CONTRATO Nº 07-002/2026

PROCESSO Nº: 0040/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 0008/2026

OBJETO: Concorrência pública, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia referente a 2ª etapa do projeto de implantação da Escola em Tempo Integral no Bairro da Lagoa, contemplando construção de auditório, vestiários, quadra Society, estacionamento e playground, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barão de Cocais/MG.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°: 18.317.685/0001-60, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n.º: 10, Bairro Centro, Barão de Cocais/MG, CEP: 35.970-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Abade das Dores e pelos Secretários Municipais: Sra. Maria Madalena Fernandes, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 610, publicada em 01/05/2025, e Sr. Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Saneamento, nomeado pela Portaria nº 602, publicada em 01/05/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CONSTRUTORA CINZEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.733.914/0001-90, sediada na Rua Andaluzita, nº 131, Sala 501/502, Bairro Carmo, CEP.: 30.310-030, em Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos Cesar de Lima, Carlos Cesar Cunha de Lima e Ana Carolina Cunha de Lima, tendo em vista o que consta no Processo nº 0040/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao Decreto Municipal n.º 247, de 1° de setembro de 2023 e suas alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº. 0008/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é Concorrência pública, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia referente a 2ª etapa do projeto de implantação da Escola em Tempo Integral no Bairro da Lagoa, contemplando construção de auditório, vestiários, quadra Society, estacionamento e

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

playground, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barão de Cocais/MG, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1	Serviço	Contratação de Empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia referente a 2º etapa do projeto de implantação da Escola em Tempo Integral no Bairro da Lagoa, em atendimento às demandas da Secretária Municipal de Educação de Barão de Cocais/MG.	R$ 4.968.269,98	R$ 4.968.269,98
VALOR TOTAL				**R$ 4.968.269,98**	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital da Licitação e seus anexos;

1.3.2. O Projeto Básico e seus anexos;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução das obras será de **06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

2.1.1. **A vigência do contrato** será de **08 (oito) meses**, contados da mesma data, abrangendo o prazo de execução, bem como o período necessário para conclusão das medições e recebimento da obra, nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REQUISITOS, MODELOS DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

3.1. Os requisitos, o regime de execução contratual, os modelos de gestão, fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital/Projeto Básico e seus anexos.

3.2. **MATRIZ DE RISCO:**

3.2.1. A Matriz de Alocação dos Riscos encontra-se no Anexo I – Projeto Básico.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 4.968.269,98 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. As informações relacionadas a pagamentos e medições são as dispostas a seguir, juntamente com as apresentadas no Estudo Técnico Preliminar:

6.2. O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão de relatório, que, depois de aprovado pela fiscalização do município e pela fiscalização da mandatária, deverá originar Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente realizados e aceitos.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS MAIS PERTO DE VOCÊ!

6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Edital e anexos.

6.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) dados bancários completos da contratada;

d) os dados do contrato e do órgão contratante;

e) o período respectivo de execução do contrato;

f) o valor a pagar; e

g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.15. Os valores referentes às obrigações financeiras decorrentes de penalidades ou inadimplências de responsabilidade do Contratado serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Contratante.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

6.16. O Contratado não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a serem verificadas em sua proposta.

6.17. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6.18. Nos casos de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INCC - Índice Nacional de Custos da Construção, de correção monetária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais: SINAPI MG 01/2026 | SICRO MG (DNIT) 10/2025 | SETOP MG CENTRAL 10/2025 | SUDECAP MG 20/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC - Índice Nacional de Custos da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e anexos;

8.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Estudo Técnico Preliminar;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.9.1.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

8.9.1.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.9.1.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.9.1.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.9.1.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.9.1.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;

8.19. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.20. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.36. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.37. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.38. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.39. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.40. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.41. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.42. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.43. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.44. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.45. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.46. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.47. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.48. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.49. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

9.50. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.50.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.50.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.50.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.50.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.51. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.51.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.51.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.51.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.51.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.51.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.51.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.51.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.51.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.52. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.52.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382,

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.52.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.53. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.54. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.55. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.56. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.57. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade **seguro garantia**, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme condições descritas no Estudo Técnico Preliminar e neste instrumento.

11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia.

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS MAIS PERTO DE VOCÊ!

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.

11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 02 (dois) dias úteis;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20 % a 30 % do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 % a 30 % do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 15 % a 30 % do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10 % a 15 % do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 5 % do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS MAIS PERTO DE VOCÊ!

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.7.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.7.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. A despesa resultante da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

02.07. 02.12.361.1202.3032.4.4.90.51

02.07.02.12.361.1202.2061 3.3.90.39

Fonte de Recurso:

1.575, 1.571, 1.570, 1.550, 1.500, 1.708

Origem do Recurso: Municipal

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS MAIS PERTO DE VOCÊ!

14.133, de 2021, e no art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, bem como no respectivo sítio oficial do Portal do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Cocais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/21, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

19.2. As normas legais integram o presente CONTRATO, independente de transcrição, e serão observadas pelas partes, ficando a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, com as devidas justificativas por parte da Contratante, em decorrência da edição de lei superveniente que possa refletir na execução do presente contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente CONTRATO é firmado em via digital, concordando as partes, expressamente, que este documento deverá ser assinado digitalmente, dispensada as testemunhas, nos termos da Lei 14.063/2020, cientes de que a validade das assinaturas será conferida por meio do Verificador-ITI de Conformidade.

Barão de Cocais, data da última assinatura digital.

CONTRATANTE:

Assinado de forma digital por GERALDO ABADE DAS DORES:31863965653
Dados: 2026.07.29 17:01:58 -03'00'

Geraldo Abade das Dores - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS
CNPJ: 18.317.685/0001-60

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA MADALENA FERNANDES
Data: 24/07/2026 08:31:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Madalena Fernandes
Secretária Municipal de Educação

MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA:05146539650
Assinado digitalmente por MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA:05146539650
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA:05146539650
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026.07.23 13:31:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Minuta de Termo de Contrato examinada e aprovada nos termos do PJ/LI Nº 049/2026

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

BRUNA THAUANA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA:11442176601

Assinado digitalmente por BRUNA THAUANA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA:11442176601
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=BRUNA THAUANA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA:11442176601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.23 10:29:07-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Bruna Thauana da Silva Teixeira Ferreira
Fiscal da Execução

CONTRATADO: CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA:04088170628

Assinado de forma digital por CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA:04088170628
Dados: 2026.07.16 06:09:09 -03'00'

CONSTRUTORA CINZEL LTDA
CNPJ nº 19.733.914/0001-90
Representante Legal: Carlos Cesar de Lima, Carlos Cesar Cunha de Lima / Ana Carolina Cunha de Lima

Minuta de Termo de Contrato examinada e aprovada nos termos do PJ/LI Nº 049/2026

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**					
1.1			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**					
1.1.1			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CENTROS URBANOS**					
1.1.1.1	SETOP	ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,20%	R$3.976.544,45	R$4.958.353,27	R$9.916,70
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1.1					**R$9.916,70**
			SUBTOTAL DO ITEM - 1.1					**R$9.916,70**
			TOTAL DO ITEM - 1					**R$9.916,70**
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
2.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					
2.1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					
2.1.1.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R$242.737,39	R$302.669,24	R$302.669,24
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.1					**R$302.669,24**
			SUBTOTAL DO ITEM - 2.1					**R$302.669,24**
			TOTAL DO ITEM - 2					**R$302.669,24**
3			**SERVIÇOS INICIAIS**					
3.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					
3.1.1			**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**					
3.1.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$407,44	R$508,04	R$2.286,18
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.1					**R$2.286,18**
3.1.2			**TAPUMES**					
3.1.2.1	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	337,30	R$82,06	R$102,32	R$34.512,53
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.2					**R$34.512,53**
3.1.3			**LOCAÇÃO**					
3.1.3.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	345,60	R$73,36	R$91,47	R$31.612,03
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.3					**R$31.612,03**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.1					**R$68.410,74**
3.2			**CANTEIRO DE OBRAS**					
3.2.1			**CANTEIRO DE OBRAS**					
3.2.1.1	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	3,00	R$1.581,33	R$1.972,35	R$5.917,05
3.2.1.2	SETOP	ED-16348	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	R$1.471,32	R$1.834,58	R$11.007,48
3.2.1.3	SETOP	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	R$813,62	R$1.014,50	R$6.087,00
3.2.1.4	SETOP	ED-16354	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	R$2.084,61	R$2.599,29	R$15.595,74
3.2.1.5	SETOP	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00	R$10.778,24	R$13.439,39	R$13.439,39
3.2.1.6	SETOP	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	un	3,00	R$325,02	R$405,26	R$1.215,78
3.2.1.7	SETOP	ED-16343	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (VESTIÁRIO DE OBRA), EXCLUSIVE CHUVEIRO ELÉTRICO	un	1,00	R$375,25	R$467,90	R$467,90
3.2.1.8	SETOP	ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	un	1,00	R$316,42	R$394,54	R$394,54
3.2.1.9	SETOP	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	12,00	R$994,87	R$1.240,50	R$14.886,00
3.2.1.10	SETOP	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1,00	R$561,67	R$700,35	R$700,35
3.2.1.11	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00	R$787,33	R$981,72	R$981,72

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.2.1.12	SUDECAP	01.02.10	ÁREA COBERTA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	20,00	R$113,45	R$141,46	R$2.829,20
3.2.1.13	SETOP	ED-50125	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA CENTRAL DE CORTE/DOBRA/MONTAGEM EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE BANCADA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE VEDAÇÕES LATERAIS	m2	40,00	R$145,18	R$181,02	R$7.240,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.1					**R$80.762,95**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.2					**R$80.762,95**
3.3			**ANDAIMES**					
3.3.1			**ANDAIMES**					
3.3.1.1	SETOP	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	m2	557,22	R$1,58	R$1,97	R$1.097,72
3.3.1.2	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M2	170,89	R$20,13	R$25,09	R$4.287,52
3.3.1.3	SUDECAP	01.29.06	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA	M2MES	683,54	R$16,10	R$20,07	R$13.718,72
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3.1					**R$19.103,96**
			SUBTOTAL DO ITEM - 3.3					**R$19.103,96**
			TOTAL DO ITEM - 3					**R$168.277,65**
4			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**					
4.1			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**					
4.1.1			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**					
4.1.1.1	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	17,58	R$9,20	R$11,46	R$201,46
4.1.1.2	SETOP	ED-48494	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	4,05	R$9,68	R$12,07	R$48,88
4.1.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1190	REMOÇÃO DE PORTA/PORTAO METALICO - BASEADO EM EMBASA (02.01.47)	M²	9,20	R$23,68	R$29,53	R$271,67
4.1.1.4	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,29	R$28,26	R$35,23	R$503,43
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.1					**R$1.025,44**
4.1.2			**BOTA FORA**					
4.1.2.1	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	5,19	R$25,39	R$31,65	R$164,26
4.1.2.2	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	5,19	R$56,85	R$70,88	R$367,86
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.2					**R$532,12**
			SUBTOTAL DO ITEM - 4.1					**R$1.557,56**
			TOTAL DO ITEM - 4					**R$1.557,56**
5			**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					
5.1			**ANEXO**					
5.1.1			**SAPATAS**					
5.1.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	72,59	R$104,45	R$130,23	R$9.453,39
5.1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	83,16	R$8,33	R$10,39	R$864,03
5.1.1.3	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1200,00	R$13,35	R$16,63	R$19.956,00
5.1.1.4	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	376,00	R$10,00	R$12,46	R$4.684,96
5.1.1.5	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	113,20	R$192,46	R$239,98	R$27.165,73
5.1.1.6	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	4,16	R$904,37	R$1.127,66	R$4.688,81
5.1.1.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	196,36	R$40,03	R$49,91	R$9.800,32
5.1.1.8	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	39,52	R$635,55	R$792,47	R$31.318,41
5.1.1.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	32,86	R$29,20	R$36,40	R$1.196,18
5.1.1.10	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	51,64	R$56,85	R$70,88	R$3.660,50
5.1.1.11	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	51,64	R$25,39	R$31,65	R$1.634,52
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.1					**R$114.422,85**
5.1.2			**VIGAS BALDRAMES**					
5.1.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	84,95	R$114,83	R$143,18	R$12.163,14
5.1.2.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	30,75	R$8,33	R$10,39	R$319,49
5.1.2.3	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	149,00	R$16,60	R$20,69	R$3.082,81
5.1.2.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	53,00	R$13,52	R$16,85	R$893,05
5.1.2.5	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	503,00	R$11,89	R$14,81	R$7.449,43
5.1.2.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,00	R$10,00	R$12,46	R$286,58
5.1.2.7	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	148,06	R$101,74	R$126,86	R$18.782,89
5.1.2.8	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	30,75	R$45,20	R$56,35	R$1.732,76
5.1.2.9	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	140,68	R$40,03	R$49,91	R$7.021,33

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1.2.10	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	11,02	R$635,55	R$792,47	R$8.733,01
5.1.2.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	72,97	R$29,20	R$36,40	R$2.656,10
5.1.2.12	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	15,57	R$56,85	R$70,88	R$1.103,60
5.1.2.13	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	15,57	R$25,39	R$31,65	R$492,79
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.2					**R$64.716,98**
5.1.3			**VIGAS**					
5.1.3.1	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	21,60	R$640,09	R$798,12	R$17.239,39
5.1.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	R$13,59	R$16,95	R$4.322,25
5.1.3.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	R$12,38	R$15,43	R$15,43
5.1.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,00	R$11,34	R$14,13	R$2.345,58
5.1.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,00	R$9,94	R$12,40	R$1.116,00
5.1.3.6	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,00	R$8,26	R$10,29	R$6.637,05
5.1.3.7	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	151,00	R$7,91	R$9,86	R$1.488,86
5.1.3.8	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	250,29	R$123,64	R$154,17	R$38.587,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.3					**R$71.751,76**
5.1.4			**PILARES**					
5.1.4.1	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	17,80	R$638,52	R$796,16	R$14.171,64
5.1.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	236,00	R$13,59	R$16,95	R$4.000,20
5.1.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	519,00	R$9,94	R$12,40	R$6.435,60
5.1.4.4	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	203,59	R$108,72	R$135,56	R$27.598,66
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.4					**R$52.206,10**
5.1.5			**LAJE**					
5.1.5.1	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,70	R$640,09	R$798,12	R$22.906,04
5.1.5.2	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1530,00	R$11,75	R$14,65	R$22.414,50
5.1.5.3	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	269,00	R$10,77	R$13,42	R$3.609,98
5.1.5.4	SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	239,14	R$42,02	R$52,39	R$12.528,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.5					**R$61.459,06**
5.1.6			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					
5.1.6.1	SINAPI	105035	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	73,30	R$71,65	R$89,34	R$6.548,62
5.1.6.2	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	53,70	R$30,17	R$37,62	R$2.020,19
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.6					**R$8.568,81**
5.1.7			**CONTENÇÃO**					
5.1.7.1	SETOP	ED-49630	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	1,32	R$679,93	R$847,80	R$1.119,09
5.1.7.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1115	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 10 MPA DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) - BASEADO EM SUDECAP (07.06.03)	M²	24,05	R$140,60	R$175,31	R$4.216,20
5.1.7.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,28	R$13,59	R$16,95	R$225,09
5.1.7.4	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,68	R$904,37	R$1.127,66	R$766,80
5.1.7.5	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	24,05	R$40,03	R$49,91	R$1.200,33
5.1.7.6	SETOP	ED-8145	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM, EXCLUSIVE SELANTE	m2	1,70	R$10,46	R$13,04	R$22,16
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1.7					**R$7.549,67**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.1					**R$380.675,23**
5.2			**ALAMBRADOS**					
5.2.1			**SAPATAS**					
5.2.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	174,24	R$104,45	R$130,23	R$22.691,27
5.2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	134,40	R$8,33	R$10,39	R$1.396,41
5.2.1.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1092,10	R$15,52	R$19,35	R$21.132,13
5.2.1.4	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	465,60	R$192,46	R$239,98	R$111.734,68
5.2.1.5	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	6,72	R$904,37	R$1.127,66	R$7.577,87
5.2.1.6	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	494,40	R$40,03	R$49,91	R$24.675,50
5.2.1.7	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	72,00	R$635,55	R$792,47	R$57.057,84
5.2.1.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	106,70	R$29,20	R$36,40	R$3.884,02
5.2.1.9	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	87,80	R$56,85	R$70,88	R$6.223,03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.2.1.10	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	87,80	R$25,39	R$31,65	R$2.778,76
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.1					**R$259.151,51**
5.2.2			**VIGAS BALDRAMES**					
5.2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	256,58	R$114,83	R$143,18	R$36.737,12
5.2.2.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	97,21	R$8,33	R$10,39	R$1.010,01
5.2.2.3	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	462,26	R$16,60	R$20,69	R$9.564,15
5.2.2.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	843,75	R$13,52	R$16,85	R$14.217,18
5.2.2.5	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	279,61	R$101,74	R$126,86	R$35.471,32
5.2.2.6	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	97,21	R$45,20	R$56,35	R$5.477,78
5.2.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	404,18	R$40,03	R$49,91	R$20.172,62
5.2.2.8	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	26,56	R$635,55	R$792,47	R$21.048,00
5.2.2.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	222,55	R$29,20	R$36,40	R$8.100,82
5.2.2.10	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	44,23	R$56,85	R$70,88	R$3.135,02
5.2.2.11	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	44,23	R$25,39	R$31,65	R$1.399,87
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.2					**R$156.333,89**
5.2.3			**PILARES DE ARRANQUE**					
5.2.3.1	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,33	R$638,52	R$796,16	R$3.447,37
5.2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,36	R$13,59	R$16,95	R$2.480,80
5.2.3.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,24	R$9,94	R$12,40	R$8.372,97
5.2.3.4	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,20	R$89,30	R$111,35	R$10.155,12
5.2.3.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	16,20	R$12,32	R$15,36	R$248,83
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2.3					**R$24.705,09**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.2					**R$440.190,49**
5.3			**ÁREA DE CONDENSADORAS**					
5.3.1			**VIGAS**					
5.3.1.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	7,50	R$114,83	R$143,18	R$1.073,85
5.3.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	3,78	R$8,33	R$10,39	R$39,27
5.3.1.3	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,64	R$14,93	R$18,61	R$421,33
5.3.1.4	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,37	R$11,89	R$14,81	R$494,20
5.3.1.5	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,56	R$101,74	R$126,86	R$959,06
5.3.1.6	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,78	R$45,20	R$56,35	R$213,00
5.3.1.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	11,34	R$40,03	R$49,91	R$565,97
5.3.1.8	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	1,13	R$635,55	R$792,47	R$895,49
5.3.1.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,17	R$29,20	R$36,40	R$224,58
5.3.1.10	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	1,72	R$56,85	R$70,88	R$121,91
5.3.1.11	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	1,72	R$25,39	R$31,65	R$54,43
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.3.1					**R$5.063,09**
5.3.2			**PISO ARMADO**					
5.3.2.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,74	R$665,78	R$830,17	R$614,32
5.3.2.2	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	46,03	R$12,63	R$15,74	R$724,51

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.3.2.3	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	7,40	R$3,21	R$3,99	R$29,52
5.3.2.4	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	7,40	R$3,68	R$4,59	R$33,96
5.3.2.5	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,37	R$254,11	R$316,84	R$117,23
5.3.2.6	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	1,26	R$150,60	R$187,78	R$236,60
5.3.2.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	0,30	R$12,32	R$15,36	R$4,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.3.2					**R$1.760,68**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.3					**R$6.823,77**
5.4			**BANCOS DE CONCRETO**					
5.4.1			**BANCOS**					
5.4.1.1	SETOP	ED-49630	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	1,20	R$679,93	R$847,80	R$1.017,36
5.4.1.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,71	R$11,34	R$14,13	R$151,33
5.4.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1115	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 10 MPA DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) - BASEADO EM SUDECAP (07.06.03)	M²	21,87	R$140,60	R$175,31	R$3.834,02
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.4.1					**R$5.002,71**
5.4.2			**PISO BANCO**					
5.4.2.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	1,26	R$665,78	R$830,17	R$1.046,01
5.4.2.2	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	23,26	R$15,20	R$18,95	R$440,77
5.4.2.3	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	15,72	R$3,21	R$3,99	R$62,72
5.4.2.4	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	15,72	R$3,68	R$4,59	R$72,15
5.4.2.5	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,79	R$254,11	R$316,84	R$250,30
5.4.2.6	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,64	R$150,60	R$187,78	R$495,73
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.4.2					**R$2.367,68**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.4					**R$7.370,39**
5.5			**QUADRA**					
5.5.1			**PISO ARMADO**					
5.5.1.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	22,82	R$665,78	R$830,17	R$18.944,47
5.5.1.2	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	1253,52	R$12,63	R$15,74	R$19.730,40
5.5.1.3	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	49,31	R$15,20	R$18,95	R$934,42
5.5.1.4	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	234,85	R$3,21	R$3,99	R$937,05
5.5.1.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	234,85	R$3,68	R$4,59	R$1.077,96
5.5.1.6	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	11,75	R$254,11	R$316,84	R$3.722,87
5.5.1.7	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	25,35	R$150,60	R$187,78	R$4.760,22
5.5.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-155	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE CONCRETO - BASEADO EM SUDECAP (15.05.17)	M²	15,40	R$24,02	R$29,95	R$461,23
5.5.1.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	9,39	R$12,32	R$15,36	R$144,29
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.5.1					**R$50.712,91**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.5					**R$50.712,91**
5.6			**PLAYGROUND**					
5.6.1			**PISO**					
5.6.1.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	17,44	R$665,78	R$830,17	R$14.478,16
5.6.1.2	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	218,00	R$3,21	R$3,99	R$869,82
5.6.1.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	218,00	R$3,68	R$4,59	R$1.000,62
5.6.1.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	10,90	R$254,11	R$316,84	R$3.453,55
5.6.1.5	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	8,01	R$150,60	R$187,78	R$1.504,11
5.6.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	8,72	R$12,32	R$15,36	R$133,93
5.6.1.7	SETOP	ED-8145	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM, EXCLUSIVE SELANTE	m2	2,48	R$10,46	R$13,04	R$32,33
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.6.1					**R$21.472,52**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.6					**R$21.472,52**
5.7			**ESCADAS APOIADAS**					
5.7.1			**ESCADAS APOIADAS**					
5.7.1.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	1,19	R$665,78	R$830,17	R$987,90
5.7.1.2	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	22,17	R$15,20	R$18,95	R$420,12

Plator

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

Cinzel Construtora Cinzel S.A. — A Marca da Experiência — Desde 1977

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.7.1.3	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	7,49	R$3,21	R$3,99	R$29,88
5.7.1.4	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	7,49	R$3,68	R$4,59	R$34,37
5.7.1.5	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,37	R$254,11	R$316,84	R$118,65
5.7.1.6	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	10,16	R$150,60	R$187,78	R$1.907,84
5.7.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	0,89	R$12,32	R$15,36	R$13,62
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.7.1					**R$3.512,38**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.7					**R$3.512,38**
5.8			**PISOS DE CONCRETO**					
5.8.1			**PISO ESTACIONAMENTO**					
5.8.1.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	10,28	R$665,78	R$830,17	R$8.534,14
5.8.1.2	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	128,50	R$3,21	R$3,99	R$512,71
5.8.1.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	128,50	R$3,68	R$4,59	R$589,81
5.8.1.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	6,43	R$254,11	R$316,84	R$2.035,69
5.8.1.5	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	17,31	R$150,60	R$187,78	R$3.250,47
5.8.1.6	SETOP	ED-8145	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM, EXCLUSIVE SELANTE	m2	0,77	R$10,46	R$13,04	R$10,04
5.8.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	5,14	R$12,32	R$15,36	R$78,95
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.8.1					**R$15.011,81**
5.8.2			**PISO AO REDOR DO ANEXO**					
5.8.2.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	9,77	R$665,78	R$830,17	R$8.110,76
5.8.2.2	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	122,13	R$3,21	R$3,99	R$487,27
5.8.2.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	122,13	R$3,68	R$4,59	R$560,55
5.8.2.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	6,11	R$254,11	R$316,84	R$1.934,70
5.8.2.5	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	14,05	R$150,60	R$187,78	R$2.638,30
5.8.2.6	SETOP	ED-8145	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM, EXCLUSIVE SELANTE	m2	6,78	R$10,46	R$13,04	R$88,41
5.8.2.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	4,89	R$12,32	R$15,36	R$75,03
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.8.2					**R$13.895,02**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.8					**R$28.906,83**
5.9			**ARQUIBANCADA E CONTENÇÃO**					
5.9.1			**SAPATA CORRIDA**					
5.9.1.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,94	R$114,83	R$143,18	R$707,30
5.9.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	3,12	R$8,33	R$10,39	R$32,41
5.9.1.3	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,29	R$14,93	R$18,61	R$303,15
5.9.1.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,37	R$13,52	R$16,85	R$562,28
5.9.1.5	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,16	R$101,74	R$126,86	R$527,73
5.9.1.6	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,12	R$45,20	R$56,35	R$175,81
5.9.1.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,28	R$40,03	R$49,91	R$363,34
5.9.1.8	SETOP	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	1,25	R$635,55	R$792,47	R$990,58
5.9.1.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,54	R$29,20	R$36,40	R$128,85
5.9.1.10	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	1,83	R$56,85	R$70,88	R$129,71
5.9.1.11	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	1,83	R$25,39	R$31,65	R$57,91
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.9.1					**R$3.979,07**
5.9.2			**ESTRUTURA**					
5.9.2.1	SETOP	ED-49630	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	6,38	R$679,93	R$847,80	R$5.408,96
5.9.2.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1115	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 10 MPA DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) - BASEADO EM SUDECAP (07.06.03)	M²	109,15	R$140,60	R$175,31	R$19.135,08
5.9.2.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,62	R$13,59	R$16,95	R$824,10
5.9.2.4	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,43	R$12,38	R$15,43	R$299,80
5.9.2.5	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	2,86	R$904,37	R$1.127,66	R$3.225,10
5.9.2.6	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	67,67	R$40,03	R$49,91	R$3.377,60
5.9.2.7	SETOP	ED-8145	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM, EXCLUSIVE SELANTE	m2	4,85	R$10,46	R$13,04	R$63,24
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.9.2					**R$32.333,88**
5.9.3			**DRENAGEM**					
5.9.3.1	SUDECAP	05.09.04	ENCHIMENTO MANUAL DE BRITA EM DRENO REF 102719	M3	1,09	R$211,47	R$263,67	R$287,40

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.9.3.2	SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	5,20	R$10,96	R$13,66	R$71,03
5.9.3.3	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	5,46	R$20,24	R$25,24	R$137,81
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.9.3					**R$496,24**
5.9.4			**PISO ARMADO ARQUIBANCADA**					
5.9.4.1	SETOP	ED-49629	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	7,33	R$665,78	R$830,17	R$6.085,14
5.9.4.2	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	24,43	R$15,20	R$18,95	R$462,94
5.9.4.3	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	91,61	R$3,21	R$3,99	R$365,52
5.9.4.4	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	91,61	R$3,68	R$4,59	R$420,48
5.9.4.5	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	4,58	R$254,11	R$316,84	R$1.451,28
5.9.4.6	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	26,22	R$150,60	R$187,78	R$4.923,59
5.9.4.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-155	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE CONCRETO - BASEADO EM SUDECAP (15.05.17)	M²	4,85	R$24,02	R$29,95	R$145,25
5.9.4.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1110	JUNTAS SECAS DE DILATAÇÃO E=2CM - BASEADO EM ORSE (12800)	M	3,66	R$12,32	R$15,36	R$56,28
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.9.4					**R$13.910,48**
			SUBTOTAL DO ITEM - 5.9					**R$50.719,67**
			TOTAL DO ITEM - 5					**R$990.384,19**
6			**ARQUITETURA**					
6.1			**VEDAÇÕES**					
6.1.1			**ALVENARIA**					
6.1.1.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,73	R$81,83	R$102,03	R$890,72
6.1.1.2	SINAPI	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	808,65	R$96,22	R$119,98	R$97.021,82
6.1.1.3	SUDECAP	07.05.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7 X 50 X 50 CM REF 101161	M2	51,30	R$226,21	R$282,06	R$14.469,67
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.1					**R$112.382,21**
6.1.2			**DRYWALL**					
6.1.2.1	SINAPI	96368	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	76,17	R$172,68	R$215,30	R$16.399,40
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.2					**R$16.399,40**
6.1.3			**ENCUNHAMENTO**					
6.1.3.1	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	348,46	R$13,11	R$16,34	R$5.693,83
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1.3					**R$5.693,83**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.1					**R$134.475,44**
6.2			**PAREDES**					
6.2.1			**ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS**					
6.2.1.1	SINAPI	104411	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	1596,05	R$5,05	R$6,29	R$10.039,15
6.2.1.2	SETOP	ED-6282	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 25MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	1234,54	R$42,90	R$53,48	R$66.023,19
6.2.1.3	SETOP	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	361,51	R$35,90	R$44,75	R$16.177,57
6.2.1.4	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	361,51	R$74,91	R$93,41	R$33.768,64
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2.1					**R$126.008,55**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.2					**R$126.008,55**
6.3			**PISOS**					
6.3.1			**PISOS**					
6.3.1.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	543,47	R$34,03	R$42,42	R$23.053,99
6.3.1.2	SETOP	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	117,54	R$80,53	R$100,41	R$11.802,19
6.3.1.3	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	249,67	R$187,24	R$233,47	R$58.290,45
6.3.1.4	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	132,00	R$100,80	R$125,68	R$16.589,76
6.3.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1176	FRISO DE MADEIRA PARA PALCO (RESIST.180 KGF/M2)SUSPENSO 20CM - BASEADO EM SBC (170501)	M²	44,26	R$756,19	R$942,90	R$41.732,75
6.3.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1180	PISO INTERTRAVADO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND - BASEADO EM SIURB (18101003)	M²	218,05	R$428,59	R$536,35	R$116.951,11

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6.3.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1181	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - BASEADO EM ORSE (10042)	M²	544,00	R$58,65	R$73,12	R$39.777,28
6.3.1.8	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	62,96	R$32,87	R$40,98	R$2.580,10
6.3.1.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1182	ACABAMENTO CAMURÇADO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021 - BASEADO EM SINAPI (97097)	M²	489,92	R$23,45	R$29,23	R$14.320,36
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.3.1					**R$325.097,99**
6.3.2			**PISO INTERTRAVADO**					
6.3.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	727,29	R$2,79	R$3,47	R$2.523,69
6.3.2.2	SUDECAP	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	109,09	R$269,91	R$336,55	R$36.715,41
6.3.2.3	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	56,73	R$6,89	R$8,59	R$487,29
6.3.2.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1191,30	R$2,42	R$3,02	R$3.597,72
6.3.2.5	SUDECAP	03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	75,64	R$2,10	R$2,61	R$197,41
6.3.2.6	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	727,29	R$90,23	R$112,51	R$81.827,39
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.3.2					**R$125.348,91**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.3					**R$450.446,90**
6.4			**ESQUADRIAS**					
6.4.1			**PORTAS**					
6.4.1.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	R$1.161,86	R$1.448,71	R$4.346,13
6.4.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-132	KIT DE PORTA DE MADEIRA PNE PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRADO EM CHAPA DE AÇO INOX E BARRA DE APOIO 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO EM SINAPI (90844)	UN	1,00	R$1.730,84	R$2.158,18	R$2.158,18
6.4.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-236	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSO BARRADO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (90843)	UN	4,00	R$1.516,56	R$1.891,00	R$7.564,00
6.4.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1137	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 160 X 210CM, ESPESSURA DE 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. - BASEADO EM SINAPI (102183)	UN	1,00	R$906,22	R$1.129,96	R$1.129,96
6.4.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-129	PORTA COMPLETA MADEIRA 1,00X2,10M DE CORRER COM FERRAGENS - BASEADO EM SBC (110805)	UN	2,00	R$1.633,57	R$2.036,89	R$4.073,78
6.4.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1183	PORTA CORTA FOGO, DIMENSÃO (180X210)CM, TIPO DE ABRIR, DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA - BASEADO EM SETOP (ED-50989)	UN	2,00	R$2.887,06	R$3.599,87	R$7.199,74
6.4.1.7	SETOP	ED-6623	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2,77MM), INCLUSIVE FERROLHO, PORTA CADEADO E DOBRADIÇAS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	M2	9,60	R$436,63	R$544,43	R$5.226,52
6.4.1.8	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	11,76	R$646,59	R$806,22	R$9.481,14
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.4.1					**R$41.179,45**
6.4.2			**JANELAS**					
6.4.2.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1136	VISOR ACUSTICO COM CAMADA TRIPLA DE VIDRO LAMINADO 12MM(CADA CAMADA DE 4MMM)ESTRTURA FIXA - BASEADO EM SETOP (ED-29483)	M²	1,92	R$1.466,59	R$1.828,69	R$3.511,08
6.4.2.2	SETOP	ED-29482	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 80CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m2	31,29	R$898,17	R$1.119,92	R$35.042,29
6.4.2.3	SETOP	ED-29451	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	un	27,00	R$119,07	R$148,46	R$4.008,42
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.4.2					**R$42.561,79**
6.4.3			**PINTURA DE ESQUADRIAS**					
6.4.3.1	SETOP	ED-50493	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	38,10	R$33,79	R$42,13	R$1.605,15
6.4.3.2	SINAPI	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,72	R$24,06	R$30,00	R$201,60
6.4.3.3	SETOP	ED-50481	EMASSAMENTO A ÓLEO SOBRE MADEIRA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	38,10	R$26,59	R$33,16	R$1.263,39
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.4.3					**R$3.070,14**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.4					**R$86.811,38**
6.5			**TETO E FORRO**					
6.5.1			**FORRO**					
6.5.1.1	SETOP	ED-49687	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	263,32	R$54,41	R$67,84	R$17.863,62
6.5.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-124	FORRO MODULADO GESSO 60X60CM/MANTA LA VIDRO ALUMINIZADA 38MM - BASEADO EM SBC (120753)	M²	188,15	R$117,96	R$147,08	R$27.673,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.5.1					**R$45.536,72**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.5					**R$45.536,72**
6.6			**PINTURAS**					
6.6.1			**PAREDE**					

Plator

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

Cinzel Construtora Cinzel S.A. — A Marca da Experiência — Desde 1977

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6.6.1.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	516,67	R$20,01	R$24,94	R$12.885,74
6.6.1.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1234,54	R$4,76	R$5,94	R$7.333,16
6.6.1.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	717,87	R$14,18	R$17,68	R$12.691,94
6.6.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-320	PINTURA COM TINTA SUPER LAVAVEL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. - BASEADO EM SINAPI (88489)	M²	516,67	R$16,34	R$20,37	R$10.524,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.6.1					**R$43.435,40**
6.6.2			**TETO**					
6.6.2.1	SETOP	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	105,75	R$13,45	R$16,77	R$1.773,42
6.6.2.2	SETOP	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	105,75	R$33,79	R$42,13	R$4.455,24
6.6.2.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	369,07	R$35,76	R$44,59	R$16.456,83
6.6.2.4	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	369,07	R$5,83	R$7,27	R$2.683,13
6.6.2.5	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	369,07	R$16,82	R$20,97	R$7.739,39
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.6.2					**R$33.108,01**
6.6.3			**PISO**					
6.6.3.1	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	300,02	R$11,46	R$14,28	R$4.284,28
6.6.3.2	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	27,95	R$23,35	R$29,11	R$813,62
6.6.3.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	552,88	R$77,90	R$97,13	R$53.701,23
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.6.3					**R$58.799,13**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.6					**R$135.342,54**
6.7			**PEDRAS**					
6.7.1			**PEDRAS**					
6.7.1.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-123	SOLEIRA /PEITORIL DE GRANITO, COR BRANCO SIENA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - BASEADO EM SETOP (ED-51002)	M²	1,92	R$343,43	R$428,22	R$822,18
6.7.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-252	RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENNA, ACABAMENTO POLIDO, COR BRANCA, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE POLIMENTO - BASEADO EM SETOP (ED-50785)	M	84,50	R$82,74	R$103,17	R$8.717,86
6.7.1.3	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	146,32	R$74,78	R$93,24	R$13.642,87
6.7.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-120	BANCADA/TAMPO SECO EM GRANITO BRANCO SIENA - BASEADO EM SBC (190302)	M²	7,25	R$610,47	R$761,19	R$5.518,62
6.7.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-121	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO SIENA, ESP. 2CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS - BASEADO EM SETOP (ED-48533)	M²	62,28	R$718,71	R$896,16	R$55.812,84
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.7.1					**R$84.514,37**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.7					**R$84.514,37**
6.8			**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**					
6.8.1			**TORNEIRAS E CHUVEIROS**					
6.8.1.1	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R$138,02	R$172,09	R$1.548,81
6.8.1.2	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$106,36	R$132,62	R$397,86
6.8.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1156	CHUVEIRO CROMADO, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL PARA PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (100860)	UN	11,00	R$184,02	R$229,45	R$2.523,95
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.8.1					**R$4.470,62**
6.8.2			**LOUÇAS**					
6.8.2.1	SUDECAP	10.40.54	LAVATÓRIO CANTO LINHA IZY BRANCO REF 101 DECA/EQUIVALENTE	UN	3,00	R$260,96	R$325,39	R$976,17
6.8.2.2	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$827,41	R$1.031,69	R$3.095,07
6.8.2.3	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R$324,13	R$404,16	R$4.849,92
6.8.2.4	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$770,12	R$960,27	R$960,27
6.8.2.5	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R$213,14	R$265,76	R$3.189,12
6.8.2.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	15,00	R$46,56	R$58,05	R$870,75
6.8.2.7	SETOP	ED-48176	CABIDE METÁLICO, GANCHO SIMPLES, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	6,00	R$26,77	R$33,38	R$200,28
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.8.2					**R$14.141,58**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.8					**R$18.612,20**
6.9			**DIVERSOS**					
6.9.1			**DIVERSOS**					
6.9.1.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1230	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS) - BASEADO EM SEDOP (061458)	M²	136,25	R$572,46	R$713,79	R$97.253,88
6.9.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1231	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L - BASEADO EM SUDECAP (10.47.07)	UN	1,00	R$1.980,28	R$2.469,21	R$2.469,21
6.9.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1232	BEBEDOURO PURIFICADOR 2 TORNEIRAS - BASEADO EM SUDECAP (10.47.07)	UN	2,00	R$3.735,25	R$4.657,48	R$9.314,96
6.9.1.4	SETOP	ED-49575	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R$1.534,63	R$1.913,53	R$1.913,53
6.9.1.5	SETOP	ED-49576	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA METÁLICA COM DOIS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R$1.639,26	R$2.044,00	R$2.044,00

Plator

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

Cinzel Construtora Cinzel S.A. — A Marca da Experiência — Desde 1977

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6.9.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1157	GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR - BASEADO EM ORSE (9160)	UN	2,00	R$3.709,53	R$4.625,42	R$9.250,84
6.9.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1160	INSTALAÇÃO DE DOMO GEODÉSICO PARA PLAYGROUND - BASEADO EM SINAPI (103201)	UN	1,00	R$8.736,75	R$10.893,85	R$10.893,85
6.9.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1158	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO - BASEADO EM SIURB (18014043)	UN	1,00	R$6.226,96	R$7.764,39	R$7.764,39
6.9.1.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1159	BICICLETÁRIO MODELO U INVERTIDO EM TUBO CIRCULAR DE AÇO Ø 2", COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA FIXAÇÃO CHUMBADO/PARAFUSADO - BASEADO EM CPOS/CDHU (34.20.384)	UN	5,00	R$572,47	R$713,80	R$3.569,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.9.1					**R$144.473,66**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.9					**R$144.473,66**
6.10			**ACESSÓRIOS**					
6.10.1			**ACESSÓRIOS**					
6.10.1.1	SETOP	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	6,00	R$133,37	R$166,29	R$997,74
6.10.1.2	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	R$584,80	R$729,18	R$2.187,54
6.10.1.3	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R$337,22	R$420,48	R$4.625,28
6.10.1.4	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$1.015,73	R$1.266,52	R$7.599,12
6.10.1.5	SUDECAP	16.20.40	ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADP REF 102147	M2	22,55	R$373,30	R$465,46	R$10.496,12
6.10.1.6	SETOP	ED-48183	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un	15,00	R$66,20	R$82,54	R$1.238,10
6.10.1.7	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$51,27	R$63,93	R$383,58
6.10.1.8	SETOP	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	7,00	R$70,00	R$87,28	R$610,96
6.10.1.9	SETOP	ED-48176	CABIDE METÁLICO, GANCHO SIMPLES, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	14,00	R$26,77	R$33,38	R$467,32
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.10.1					**R$28.605,76**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.10					**R$28.605,76**
6.11			**GUARDA CORPO**					
6.11.1			**GUARDA CORPO**					
6.11.1.1	SETOP	ED-32063	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), EXCLUSIVE PINTURA	m	256,71	R$482,10	R$601,13	R$154.316,08
6.11.1.2	SETOP	ED-32062	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA	m	53,39	R$643,91	R$802,89	R$42.866,29
6.11.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1155	GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX, INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, FORNECIDO E INSTALADO - BASEADO EM FDE (06.03.064)	M	6,02	R$1.569,28	R$1.956,73	R$11.779,51
6.11.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1153	CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO - BASEADO EM FDE (06.03.063)	M	17,99	R$1.004,06	R$1.251,96	R$22.522,76
6.11.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1154	CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO - BASEADO EM FDE (06.03.084)	M	17,53	R$1.020,58	R$1.272,55	R$22.307,80
6.11.1.6	SETOP	ED-19640	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	403,13	R$36,61	R$45,65	R$18.402,88
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.11.1					**R$272.195,32**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.11					**R$272.195,32**
6.12			**INFRAESTRUTURA URBANA**					
6.12.1			**INFRAESTRUTURA URBANA**					
6.12.1.1	SUDECAP	18.71.10	CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO BOLEADO 10 X 10CM	M	159,86	R$34,80	R$43,38	R$6.934,72
6.12.1.2	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	177,82	R$54,58	R$68,05	R$12.100,65
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.12.1					**R$19.035,37**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.12					**R$19.035,37**
6.13			**PAISAGISMO**					
6.13.1			**PAISAGISMO**					
6.13.1.1	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	318,88	R$17,23	R$21,48	R$6.849,54
6.13.1.2	SUDECAP	21.33.28	ÁRVORE FRUTÍFERA - AMOREIRA - MORUS IGNUS - H>=1,80 METROS	UN	33,00	R$75,80	R$94,51	R$3.118,83
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.13.1					**R$9.968,37**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.13					**R$9.968,37**
6.14			**PISO PODOTÁTIL**					
6.14.1			**PISO PODOTÁTIL**					
6.14.1.1	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	287,75	R$160,26	R$199,83	R$57.501,08
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.14.1					**R$57.501,08**
			SUBTOTAL DO ITEM - 6.14					**R$57.501,08**
			TOTAL DO ITEM - 6					**R$1.613.527,66**
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
7.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					

Plator

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

Cinzel Construtora Cinzel S.A. — A Marca da Experiência — Desde 1977

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
7.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	30,69	R$93,24	R$116,25	R$3.567,13
7.1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	36,10	R$8,33	R$10,39	R$375,07
7.1.1.3	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	1,08	R$258,91	R$322,83	R$349,62
7.1.1.4	SETOP	ED-24042	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA SUBTERRÂNEA PARA SINALIZAÇÃO DE REDES OU TUBULAÇÕES	m	475,00	R$5,81	R$7,24	R$3.439,00
7.1.1.5	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	29,88	R$28,95	R$36,09	R$1.078,41
7.1.1.6	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	6,69	R$25,39	R$31,65	R$211,71
7.1.1.7	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	6,69	R$56,85	R$70,88	R$474,12
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1.1					**R$9.495,06**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.1					**R$9.495,06**
7.2			**INFRAESTRUTURA**					
7.2.1			**INFRAESTRUTURA**					
7.2.1.1	SETOP	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (200X200X100)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	un	33,00	R$139,48	R$173,91	R$5.739,03
7.2.1.2	SETOP	ED-49167	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (400X400X200)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	un	2,00	R$582,61	R$726,45	R$1.452,90
7.2.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-173	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (600X600X300)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO - BASEADO EM SETOP (ED-49167)	UN	1,00	R$868,64	R$1.083,11	R$1.083,11
7.2.1.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	110,00	R$20,15	R$25,12	R$2.763,20
7.2.1.5	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	R$20,51	R$25,57	R$2.045,60
7.2.1.6	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$19,22	R$23,96	R$191,68
7.2.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-170	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), INCLUSIVE PLACA DE 1 POSTO E MÓDULO COM FURO CENTRAL - BASEADO EM SETOP (ED-49098)	UN	16,00	R$59,43	R$74,10	R$1.185,60
7.2.1.8	SINAPI	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4,00	R$42,38	R$52,84	R$211,36
7.2.1.9	SINAPI	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	R$50,05	R$62,41	R$374,46
7.2.1.10	SETOP	ED-49448	PERFILADO LISO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	88,00	R$64,15	R$79,98	R$7.038,24
7.2.1.11	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	830,00	R$8,53	R$10,64	R$8.831,20
7.2.1.12	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	R$13,43	R$16,75	R$837,50
7.2.1.13	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	880,00	R$9,32	R$11,61	R$10.216,80
7.2.1.14	SETOP	ED-50705	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	880,00	R$3,64	R$4,54	R$3.995,20
7.2.1.15	SETOP	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	153,00	R$27,04	R$33,71	R$5.157,63
7.2.1.16	SETOP	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	12,00	R$44,49	R$55,47	R$665,64
7.2.1.17	SETOP	ED-26658	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	340,00	R$6,84	R$8,52	R$2.896,80
7.2.1.18	SETOP	ED-26659	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	65,00	R$8,95	R$11,16	R$725,40
7.2.1.19	SETOP	ED-26661	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 3", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	70,00	R$15,83	R$19,73	R$1.381,10
7.2.1.20	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1103	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO Ø60MM, 4 METROS - BASEADO EM ORSE (336)	UN	6,00	R$856,67	R$1.068,18	R$6.409,08
7.2.1.21	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1101	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO Ø60MM, 6 METROS - BASEADO EM ORSE (336)	UN	10,00	R$1.879,28	R$2.343,27	R$23.432,70
7.2.1.22	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1100	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO Ø60MM, 8 METROS - BASEADO EM ORSE (336)	UN	8,00	R$1.908,25	R$2.379,39	R$19.035,12
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.2.1					**R$105.669,35**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.2					**R$105.669,35**
7.3			**INTERRUPTORES, TOMADAS, LUMINÁRIAS E SENSOR**					
7.3.1			**INTERRUPTORES, TOMADAS, LUMINÁRIAS E SENSOR**					
7.3.1.1	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R$53,86	R$67,15	R$335,75
7.3.1.2	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$47,09	R$58,71	R$58,71
7.3.1.3	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$37,90	R$47,25	R$94,50
7.3.1.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R$36,90	R$46,01	R$230,05
7.3.1.5	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$52,87	R$65,91	R$790,92
7.3.1.6	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$68,89	R$85,90	R$2.319,30
7.3.1.7	SETOP	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	un	3,00	R$63,84	R$79,59	R$238,77
7.3.1.8	SETOP	ED-4860	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	un	3,00	R$152,10	R$189,65	R$568,95
7.3.1.9	SETOP	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	un	19,00	R$184,26	R$229,74	R$4.365,06
7.3.1.10	SETOP	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	un	21,00	R$162,50	R$202,62	R$4.255,02
7.3.1.11	SETOP	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	un	12,00	R$184,26	R$229,74	R$2.756,88

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.3.1.12	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1099	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 36W - BASEADO EM FDE (09.09.058)	UN	28,00	R$351,49	R$438,27	R$12.271,56
7.3.1.13	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1090	PROJETOR LED 210W, IP 66 - BASEADO EM SIURB (9009035)	UN	10,00	R$3.247,04	R$4.048,73	R$40.487,30
7.3.1.14	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	6,00	R$190,95	R$238,10	R$1.428,60
7.3.1.15	SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	8,00	R$844,00	R$1.052,38	R$8.419,04
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.3.1					**R$78.620,41**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.3					**R$78.620,41**
7.4			**CABEAMENTO**					
7.4.1			**CABEAMENTO**					
7.4.1.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500,00	R$4,61	R$5,75	R$14.375,00
7.4.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1875,00	R$7,12	R$8,87	R$16.631,25
7.4.1.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	325,00	R$9,91	R$12,35	R$4.013,75
7.4.1.4	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	478,50	R$5,16	R$6,43	R$3.076,75
7.4.1.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1342,00	R$7,59	R$9,47	R$12.708,74
7.4.1.6	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,50	R$26,77	R$33,38	R$12.934,75
7.4.1.7	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	23,00	R$26,08	R$32,51	R$747,73
7.4.1.8	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	69,00	R$39,97	R$49,83	R$3.438,27
7.4.1.9	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	276,00	R$80,13	R$99,91	R$27.575,16
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.4.1					**R$95.501,40**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.4					**R$95.501,40**
7.5			**QUADROS ELÉTRICOS**					
7.5.1			**QDC-8**					
7.5.1.1	SETOP	ED-14201	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 56 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 225A	un	1,00	R$1.252,26	R$1.561,44	R$1.561,44
7.5.1.2	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$89,26	R$111,30	R$445,20
7.5.1.3	SINAPI	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$174,39	R$217,45	R$652,35
7.5.1.4	SINAPI	106030	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$203,92	R$254,26	R$254,26
7.5.1.5	SETOP	ED-34460	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$17,22	R$21,47	R$21,47
7.5.1.6	SETOP	ED-34461	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	5,00	R$17,32	R$21,60	R$108,00
7.5.1.7	SETOP	ED-34466	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$21,69	R$27,05	R$27,05
7.5.1.8	SETOP	ED-34473	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	4,00	R$47,31	R$59,00	R$236,00
7.5.1.9	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$67,64	R$84,33	R$84,33
7.5.1.10	SINAPI	106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$128,08	R$159,70	R$159,70
7.5.1.11	SETOP	ED-34495	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$179,41	R$223,71	R$223,71
7.5.1.12	SETOP	ED-34501	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	un	1,00	R$529,16	R$659,82	R$659,82
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.1					**R$4.433,33**
7.5.2			**QDC-9**					
7.5.2.1	SETOP	ED-14193	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 34 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	un	1,00	R$635,45	R$792,34	R$792,34
7.5.2.2	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$89,26	R$111,30	R$445,20
7.5.2.3	SETOP	ED-34460	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	3,00	R$17,22	R$21,47	R$64,41
7.5.2.4	SETOP	ED-34461	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	2,00	R$17,32	R$21,60	R$43,20
7.5.2.5	SETOP	ED-34466	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$21,69	R$27,05	R$27,05
7.5.2.6	SETOP	ED-34473	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	2,00	R$47,31	R$59,00	R$118,00
7.5.2.7	SETOP	ED-34474	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$38,53	R$48,04	R$48,04
7.5.2.8	SINAPI	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$174,39	R$217,45	R$434,90
7.5.2.9	SINAPI	106030	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$203,92	R$254,26	R$254,26
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.2					**R$2.227,40**
7.5.3			**QF-AC2**					
7.5.3.1	SETOP	ED-14198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 44 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	un	1,00	R$661,13	R$824,36	R$824,36
7.5.3.2	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$89,26	R$111,30	R$445,20
7.5.3.3	SETOP	ED-34473	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	2,00	R$47,31	R$59,00	R$118,00
7.5.3.4	SETOP	ED-34487	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$64,24	R$80,09	R$80,09
7.5.3.5	SETOP	ED-34493	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$79,88	R$99,60	R$99,60
7.5.3.6	SETOP	ED-34495	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$179,41	R$223,71	R$223,71
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.3					**R$1.790,96**
7.5.4			**QDC-6**					

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.5.4.1	SETOP	ED-34473	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	2,00	R$47,31	R$59,00	R$118,00
7.5.4.2	SINAPI	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$200,31	R$249,76	R$749,28
7.5.4.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1093	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL - BASEADO EM CPOS/CDHU (40.20.090)	UN	2,00	R$53,39	R$66,57	R$133,14
7.5.4.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-147	BOTÃO DE COMANDO (TIPO: SINALEIRO LED|CORES: DIVERSAS|BITOLA: 22MM|TENSÃO: 220V AC)- BASEADO EM ORSE (11436)	UN	3,00	R$34,66	R$43,22	R$129,66
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.4					**R$1.130,08**
7.5.5			**QDC-7**					
7.5.5.1	SETOP	ED-34460	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	1,00	R$17,22	R$21,47	R$21,47
7.5.5.2	SETOP	ED-34473	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	3,00	R$47,31	R$59,00	R$177,00
7.5.5.3	SINAPI	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$200,31	R$249,76	R$749,28
7.5.5.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1093	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL - BASEADO EM CPOS/CDHU (40.20.090)	UN	3,00	R$53,39	R$66,57	R$199,71
7.5.5.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-147	BOTÃO DE COMANDO (TIPO: SINALEIRO LED|CORES: DIVERSAS|BITOLA: 22MM|TENSÃO: 220V AC)- BASEADO EM ORSE (11436)	UN	4,00	R$34,66	R$43,22	R$172,88
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.5					**R$1.320,34**
7.5.6			**QGBT**					
7.5.6.1	SETOP	ED-34501	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	un	1,00	R$529,16	R$659,82	R$659,82
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.6					**R$659,82**
7.5.7			**QF-B1**					
7.5.7.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1098	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (101873)	UN	1,00	R$205,67	R$256,45	R$256,45

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.5.7.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$14,00	R$17,45	R$17,45
7.5.7.3	SETOP	ED-34460	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	2,00	R$17,22	R$21,47	R$42,94
7.5.7.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-150	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA+2NF) - BASEADO EM SBC (0635910	UN	1,00	R$81,16	R$101,19	R$101,19
7.5.7.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-152	COMUTADOR DE 3 POSIÇÕES - SIEMENS OU SIMILAR - BASEADO EM ORSE (3808)	UN	2,00	R$102,87	R$128,27	R$256,54
7.5.7.6	SUDECAP	11.22.01	RELÉ FOTOELÉTRICO 1200VA RM-10 - 120V OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R$48,83	R$60,88	R$121,76
7.5.7.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1097	CONTROLADOR DIFERENCIAL DE TEMPERATURA DIGITALPARA SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (103516)	UN	1,00	R$288,95	R$360,29	R$360,29
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.7					**R$1.156,62**
7.5.8			**QF-B2**					
7.5.8.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1098	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (101873)	UN	1,00	R$205,67	R$256,45	R$256,45
7.5.8.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$14,00	R$17,45	R$17,45
7.5.8.3	SETOP	ED-34460	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	2,00	R$17,22	R$21,47	R$42,94
7.5.8.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-150	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR (2NA+2NF) - BASEADO EM SBC (0635910	UN	1,00	R$81,16	R$101,19	R$101,19
7.5.8.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-152	COMUTADOR DE 3 POSIÇÕES - SIEMENS OU SIMILAR - BASEADO EM ORSE (3808)	UN	2,00	R$102,87	R$128,27	R$256,54
7.5.8.6	SUDECAP	11.22.01	RELÉ FOTOELÉTRICO 1200VA RM-10 - 120V OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R$48,83	R$60,88	R$121,76
7.5.8.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1097	CONTROLADOR DIFERENCIAL DE TEMPERATURA DIGITALPARA SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (103516)	UN	1,00	R$288,95	R$360,29	R$360,29
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5.8					**R$1.156,62**
			SUBTOTAL DO ITEM - 7.5					**R$13.875,17**
			TOTAL DO ITEM - 7					**R$303.161,39**
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
8.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
8.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
8.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	47,27	R$93,24	R$116,25	R$5.494,99
8.1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	59,09	R$8,33	R$10,39	R$613,90
8.1.1.3	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	1,77	R$258,91	R$322,83	R$572,24
8.1.1.4	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	45,10	R$23,32	R$29,07	R$1.311,09
8.1.1.5	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	11,34	R$25,39	R$31,65	R$358,80
8.1.1.6	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	11,34	R$56,85	R$70,88	R$803,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1.1					**R$9.154,56**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.1					**R$9.154,56**
8.2			**INSTALAÇÕES DE ESGOTO**					
8.2.1			**INSTALAÇÕES DE ESGOTO**					
8.2.1.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1048	CAIXA DE GORDURA MOLDADA IN LOCO 142L - BASEADO EM AGETOP CIVIL (081850)	UN	1,00	R$1.345,62	R$1.677,85	R$1.677,85
8.2.1.2	SETOP	ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	5,00	R$559,75	R$697,95	R$3.489,75
8.2.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-404	CORPO PARA CAIXA SIFONADA EM PVC, 5 ENTRADAS, 100X140X50MM, MODELO GIRAFÁCIL, TIGRE OU SIMILAR - BASEADO EM ORSE (13553)	UN	27,00	R$154,74	R$192,94	R$5.209,38
8.2.1.4	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	R$53,77	R$67,04	R$1.206,72
8.2.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-405	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100X100MM - BASEADO EM SBC (053033)	UN	34,00	R$96,63	R$120,49	R$4.096,66
8.2.1.6	SETOP	ED-49953	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	un	7,00	R$34,80	R$43,38	R$303,66
8.2.1.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00	R$11,54	R$14,38	R$316,36
8.2.1.8	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42,00	R$16,37	R$20,40	R$856,80
8.2.1.9	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R$16,00	R$19,95	R$39,90
8.2.1.10	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$24,42	R$30,45	R$91,35
8.2.1.11	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$29,38	R$36,63	R$183,15
8.2.1.12	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R$11,30	R$14,08	R$563,20
8.2.1.13	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	96,00	R$15,63	R$19,49	R$1.871,04
8.2.1.14	SINAPI	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R$15,26	R$19,02	R$38,04
8.2.1.15	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$23,43	R$29,21	R$87,63
8.2.1.16	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R$28,51	R$35,55	R$533,25
8.2.1.17	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$27,55	R$34,34	R$103,02
8.2.1.18	SINAPI	89563	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$34,64	R$43,18	R$43,18
8.2.1.19	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R$35,06	R$43,71	R$393,39
8.2.1.20	SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$39,05	R$48,69	R$97,38

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8.2.1.21	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R$44,19	R$55,09	R$716,17
8.2.1.22	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1089	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. - BASEADO EM SINAPI (104345)	UN	2,00	R$49,44	R$61,64	R$123,28
8.2.1.23	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	R$52,83	R$65,87	R$922,18
8.2.1.24	SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$35,27	R$43,98	R$219,90
8.2.1.25	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	156,00	R$10,10	R$12,60	R$1.965,60
8.2.1.26	SINAPI	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	R$16,96	R$21,13	R$105,65
8.2.1.27	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	R$16,53	R$20,60	R$638,60
8.2.1.28	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	61,00	R$18,96	R$23,64	R$1.442,04
8.2.1.29	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-408	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - BASEADO EM SINAPI (89549)	UN	9,00	R$17,40	R$21,69	R$195,21
8.2.1.30	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-409	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - BASEADO EM SINAPI (89549)	UN	1,00	R$18,62	R$23,22	R$23,22
8.2.1.31	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$31,80	R$39,65	R$39,65
8.2.1.32	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	R$11,41	R$14,23	R$142,30
8.2.1.33	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R$23,73	R$29,59	R$118,36
8.2.1.34	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	R$25,14	R$31,35	R$501,60
8.2.1.35	SINAPI	94698	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R$67,05	R$83,60	R$418,00
8.2.1.36	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$42,06	R$52,45	R$576,95
8.2.1.37	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$23,72	R$29,58	R$354,96
8.2.1.38	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1,00	R$24,42	R$30,45	R$30,45
8.2.1.39	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	418,00	R$29,76	R$37,10	R$15.507,80
8.2.1.40	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$36,99	R$46,13	R$553,56
8.2.1.41	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$41,46	R$51,69	R$155,07
8.2.1.42	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	12,00	R$9,02	R$11,24	R$134,88
8.2.1.43	SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	431,00	R$10,02	R$12,49	R$5.383,19
8.2.1.44	SINAPI	104788	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	M	3,00	R$3,01	R$3,75	R$11,25
8.2.1.45	SETOP	ED-50711	RASGO EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	431,00	R$11,55	R$14,41	R$6.210,71
8.2.1.46	SETOP	ED-50711	RASGO EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	15,00	R$11,55	R$14,41	R$216,15
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2.1					**R$57.908,44**
8.2.2			**INSTALAÇÕES DE ESGOTO - ENTERRADO**					
8.2.2.1	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,00	R$24,42	R$30,45	R$60,90
8.2.2.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22,00	R$23,72	R$29,58	R$650,76
8.2.2.3	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,00	R$29,76	R$37,10	R$2.114,70
8.2.2.4	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,00	R$36,99	R$46,13	R$599,69
8.2.2.5	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	99,00	R$41,46	R$51,69	R$5.117,31
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2.2					**R$8.543,36**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.2					**R$66.451,80**
8.3			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**					
8.3.1			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**					
8.3.1.1	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50,00	R$3,68	R$4,59	R$229,50
8.3.1.2	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R$5,47	R$6,82	R$40,92
8.3.1.3	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	45,00	R$11,32	R$14,11	R$634,95
8.3.1.4	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$14,59	R$18,19	R$36,38
8.3.1.5	SINAPI	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	R$5,26	R$6,56	R$137,76
8.3.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1124	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40X32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (103957)	UN	1,00	R$6,32	R$7,88	R$7,88
8.3.1.7	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$15,43	R$19,24	R$96,20

Plator

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

Cinzel Construtora Cinzel S.A. — A Marca da Experiência — Desde 1977

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8.3.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1125	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75X60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (103957)	UN	3,00	R$30,46	R$37,97	R$113,91
8.3.1.9	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$11,44	R$14,26	R$85,56
8.3.1.10	SINAPI	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R$15,39	R$19,19	R$249,47
8.3.1.11	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1126	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60X40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (103957)	UN	1,00	R$13,68	R$17,05	R$17,05
8.3.1.12	SINAPI	89540	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$10,44	R$13,01	R$130,10
8.3.1.13	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$11,33	R$14,12	R$14,12
8.3.1.14	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$16,03	R$19,98	R$39,96
8.3.1.15	SINAPI	105182	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	R$41,53	R$51,79	R$414,32
8.3.1.16	SINAPI	105183	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R$86,12	R$107,38	R$322,14
8.3.1.17	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	56,00	R$10,57	R$13,17	R$737,52
8.3.1.18	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	R$14,33	R$17,86	R$500,08
8.3.1.19	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R$21,02	R$26,20	R$759,80
8.3.1.20	SINAPI	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	16,00	R$43,26	R$53,94	R$863,04
8.3.1.21	SINAPI	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	R$106,04	R$132,22	R$925,54
8.3.1.22	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	R$13,79	R$17,19	R$395,37
8.3.1.23	SINAPI	94665	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	R$24,29	R$30,29	R$363,48
8.3.1.24	SINAPI	94667	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9,00	R$35,73	R$44,55	R$400,95
8.3.1.25	SETOP	ED-50334	TUBO PARA DESCARGA, EM PVC, INCLUSIVE JOELHO AZUL, DIÂMETRO DE 40MM (1.1/2") E ACESSÓRIOS	un	15,00	R$55,02	R$68,59	R$1.028,85
8.3.1.26	SINAPI	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R$13,89	R$17,31	R$51,93
8.3.1.27	SINAPI	94695	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R$31,43	R$39,19	R$235,14
8.3.1.28	SINAPI	105376	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	11,00	R$134,53	R$167,74	R$1.845,14
8.3.1.29	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-413	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (94700)	UN	3,00	R$82,24	R$102,54	R$307,62
8.3.1.30	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$14,53	R$18,11	R$126,77
8.3.1.31	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$19,93	R$24,85	R$173,95
8.3.1.32	SINAPI	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	R$19,67	R$24,53	R$294,36
8.3.1.33	SINAPI	94696	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R$50,82	R$63,36	R$126,72
8.3.1.34	SINAPI	94697	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$86,65	R$108,05	R$108,05
8.3.1.35	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	R$26,13	R$32,57	R$1.628,50
8.3.1.36	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,00	R$35,32	R$44,03	R$1.276,87
8.3.1.37	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,00	R$31,28	R$39,00	R$1.326,00
8.3.1.38	SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	34,00	R$34,97	R$43,60	R$1.482,40
8.3.1.39	SINAPI	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	13,00	R$56,38	R$70,30	R$913,90
8.3.1.40	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	79,00	R$9,02	R$11,24	R$887,96
8.3.1.41	SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	68,00	R$10,02	R$12,49	R$849,32
8.3.1.42	SETOP	ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	50,00	R$2,81	R$3,50	R$175,00
8.3.1.43	SETOP	ED-50705	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	63,00	R$3,64	R$4,54	R$286,02
8.3.1.44	SETOP	ED-50706	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 65MM A 100MM (2.1/2" A 4"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m	34,00	R$6,03	R$7,52	R$255,68
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.3.1					**R$20.896,18**
8.3.2			**METAIS**					
8.3.2.1	SINAPI	89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	R$528,09	R$658,48	R$9.218,72
8.3.2.2	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$175,45	R$218,77	R$656,31
8.3.2.3	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	39,00	R$143,84	R$179,36	R$6.995,04
8.3.2.4	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$223,00	R$278,06	R$556,12
8.3.2.5	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	R$254,98	R$317,93	R$5.086,88
8.3.2.6	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$241,20	R$300,75	R$300,75
8.3.2.7	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$447,97	R$558,57	R$558,57
8.3.2.8	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$46,98	R$58,58	R$117,16
8.3.2.9	SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$85,92	R$107,14	R$107,14
8.3.2.10	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	R$390,22	R$486,56	R$7.298,40
8.3.2.11	SINAPI	99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$429,35	R$535,36	R$1.070,72
8.3.2.12	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1049	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO - BASEADO EM CPOS/CDHU (44.20.150)	UN	3,00	R$57,02	R$71,09	R$213,27
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.3.2					**R$32.179,08**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.3					**R$53.075,26**
8.4			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA - ENTERRADA**					
8.4.1			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA - ENTERRADA**					
8.4.1.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,00	R$26,13	R$32,57	R$423,41
8.4.1.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,00	R$35,32	R$44,03	R$1.497,02
8.4.1.3	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,00	R$31,28	R$39,00	R$1.053,00
8.4.1.4	SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	105,00	R$34,97	R$43,60	R$4.578,00
8.4.1.5	SINAPI	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	77,00	R$56,38	R$70,30	R$5.413,10
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.4.1					**R$12.964,53**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.4					**R$12.964,53**
8.5			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE**					
8.5.1			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE**					
8.5.1.1	SINAPI	105215	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	13,00	R$9,69	R$12,08	R$157,04
8.5.1.2	SINAPI	105216	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$35,26	R$43,96	R$43,96
8.5.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1123	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 42X28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (105216)	UN	12,00	R$41,41	R$51,63	R$619,56
8.5.1.4	SINAPI	105218	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 X 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$68,64	R$85,58	R$85,58
8.5.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1122	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 54X42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (105216)	UN	3,00	R$40,18	R$50,10	R$150,30
8.5.1.6	SINAPI	94724	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	28,00	R$25,87	R$32,26	R$903,28
8.5.1.7	SINAPI	94730	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R$63,70	R$79,41	R$317,64
8.5.1.8	SINAPI	94732	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R$102,04	R$127,23	R$508,92
8.5.1.9	SINAPI	105166	JOELHO CPVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$37,37	R$46,60	R$46,60
8.5.1.10	SINAPI	94740	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	38,00	R$10,18	R$12,69	R$482,22
8.5.1.11	SINAPI	94742	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	34,00	R$16,83	R$20,98	R$713,32
8.5.1.12	SINAPI	94746	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	32,00	R$37,78	R$47,10	R$1.507,20
8.5.1.13	SINAPI	94748	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10,00	R$82,30	R$102,62	R$1.026,20
8.5.1.14	SINAPI	89644	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R$24,68	R$30,77	R$430,78
8.5.1.15	SINAPI	89738	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R$17,77	R$22,16	R$44,32
8.5.1.16	SINAPI	89756	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$24,45	R$30,49	R$304,90
8.5.1.17	SINAPI	89815	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$29,45	R$36,72	R$36,72
8.5.1.18	SINAPI	89824	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$39,88	R$49,73	R$248,65
8.5.1.19	SINAPI	89660	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$10,81	R$13,47	R$107,76
8.5.1.20	SINAPI	89740	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R$10,22	R$12,74	R$178,36
8.5.1.21	SINAPI	94756	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R$13,17	R$16,42	R$82,10
8.5.1.22	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1121	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (94759)	UN	4,00	R$26,76	R$33,37	R$133,48
8.5.1.23	SINAPI	94759	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R$65,25	R$81,36	R$162,72
8.5.1.24	SINAPI	89845	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$102,03	R$127,22	R$254,44
8.5.1.25	SINAPI	94716	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	42,00	R$22,35	R$27,86	R$1.170,12
8.5.1.26	SINAPI	94717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	13,00	R$37,40	R$46,63	R$606,19
8.5.1.27	SINAPI	94718	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6,00	R$48,85	R$60,91	R$365,46
8.5.1.28	SINAPI	94719	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	2,00	R$65,17	R$81,26	R$162,52
8.5.1.29	SINAPI	94720	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	17,00	R$95,44	R$119,00	R$2.023,00
8.5.1.30	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	61,00	R$9,02	R$11,24	R$685,64
8.5.1.31	SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	19,00	R$10,02	R$12,49	R$237,31
8.5.1.32	SETOP	ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	42,00	R$2,81	R$3,50	R$147,00
8.5.1.33	SETOP	ED-50705	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	21,00	R$3,64	R$4,54	R$95,34
8.5.1.34	SETOP	ED-50706	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 65MM A 100MM (2.1/2" A 4"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m	17,00	R$6,03	R$7,52	R$127,84
8.5.1.35	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1120	BOILER 2500 LITROS / BAIXA PRESSÃO - BASEADO EM SBC (071049)	UN	2,00	R$13.646,19	R$17.015,44	R$34.030,88
8.5.1.36	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1053	BOMBA CIRCULADORA DE AGUA QUENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (103515)	UN	4,00	R$994,48	R$1.240,02	R$4.960,08
8.5.1.37	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1035	COLETOR EM ALUMÍNIO PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COM ÁREA COLETORA ATÉ 2,00 M² - BASEADO EM CPOS/CDHU (43.03.510)	UN	18,00	R$1.829,37	R$2.281,03	R$41.058,54
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.5.1					**R$94.215,97**
			SUBTOTAL DO ITEM - 8.5					**R$94.215,97**
			TOTAL DO ITEM - 8					**R$235.862,12**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9			**DRENAGEM**					
9.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
9.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
9.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	86,58	R$93,24	R$116,25	R$10.064,83
9.1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	108,22	R$8,33	R$10,39	R$1.124,44
9.1.1.3	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	3,25	R$258,91	R$322,83	R$1.048,13
9.1.1.4	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	75,24	R$23,32	R$29,07	R$2.187,30
9.1.1.5	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	28,95	R$25,39	R$31,65	R$916,26
9.1.1.6	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	28,95	R$56,85	R$70,88	R$2.051,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1.1					**R$17.392,92**
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.1					**R$17.392,92**
9.2			**DRENAGEM PLUVIAL**					
9.2.1			**DRENAGEM PLUVIAL**					
9.2.1.1	SETOP	ED-49915	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	14,00	R$807,23	R$1.006,52	R$14.091,28
9.2.1.2	SETOP	ED-49917	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R$1.070,17	R$1.334,39	R$1.334,39
9.2.1.3	SETOP	ED-49916	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R$938,69	R$1.170,45	R$1.170,45
9.2.1.4	SETOP	ED-49914	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R$676,16	R$843,10	R$843,10
9.2.1.5	SETOP	ED-49924	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	R$1.373,77	R$1.712,94	R$1.712,94
9.2.1.6	SETOP	ED-49925	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	2,00	R$1.550,12	R$1.932,85	R$3.865,70
9.2.1.7	SINAPI	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5,00	R$478,25	R$596,32	R$2.981,60
9.2.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-050	CISTERNA VERTICAL MODULAR 1050 LITROS. REÚSO DE ÁGUA - COM FILTRO - BASEADO EM SEDOP (180461)	UN	2,00	R$2.841,62	R$3.543,22	R$7.086,44
9.2.1.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-051	CISTERNA VERTICAL MODULAR 1050 LITROS. REÚSO DE ÁGUA - SEM FILTRO - BASEADO EM SEDOP (180461)	UN	4,00	R$2.676,76	R$3.337,65	R$13.350,60
9.2.1.10	SUDECAP	10.26.36	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	4,00	R$41,47	R$51,70	R$206,80
9.2.1.11	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	92,00	R$93,72	R$116,86	R$10.751,12
9.2.1.12	SETOP	ED-14746	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM MADEIRA, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	32,00	R$395,97	R$493,74	R$15.799,68
9.2.1.13	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1045	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X25CM, FORMA EM MADEIRA, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-14746)	M	32,00	R$493,05	R$614,77	R$19.672,64
9.2.1.14	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1046	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X35CM, FORMA EM MADEIRA, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - BASEADO EM SETOP (ED-14746)	M	45,00	R$687,31	R$857,01	R$38.565,45
9.2.1.15	SINAPI	102990	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	56,00	R$67,48	R$84,13	R$4.711,28
9.2.1.16	SETOP	ED-49962	RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL	un	8,00	R$47,29	R$58,97	R$471,76
9.2.1.17	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-421	RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI, DN=150MM - BASEADO EM EMBASA (16.91.52)	UN	4,00	R$73,49	R$91,64	R$366,56
9.2.1.18	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$29,38	R$36,63	R$146,52
9.2.1.19	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00	R$46,52	R$58,00	R$580,00
9.2.1.20	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00	R$130,90	R$163,22	R$1.142,54
9.2.1.21	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1041	JOELHO 45 GRAUS 300MM, SERIE JEI - BASEADO EM SINAPI (89591)	UN	2,00	R$288,57	R$359,81	R$719,62
9.2.1.22	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$29,91	R$37,29	R$74,58
9.2.1.23	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	14,00	R$45,47	R$56,68	R$793,52
9.2.1.24	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	R$134,12	R$167,24	R$3.010,32
9.2.1.25	SINAPI	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	R$91,35	R$113,90	R$341,70
9.2.1.26	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	R$201,21	R$250,88	R$752,64

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9.2.1.27	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R$265,67	R$331,27	R$662,54
9.2.1.28	SINAPI	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	15,00	R$45,52	R$56,76	R$851,40
9.2.1.29	SINAPI	89679	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	R$122,90	R$153,23	R$1.838,76
9.2.1.30	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-422	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - BASEADO EM SINAPI (104171)	UN	4,00	R$133,86	R$166,91	R$667,64
9.2.1.31	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-423	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - BASEADO EM SINAPI (104171)	UN	8,00	R$188,88	R$235,51	R$1.884,08
9.2.1.32	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-424	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - BASEADO EM SINAPI (104171)	UN	3,00	R$369,04	R$460,15	R$1.380,45
9.2.1.33	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R$19,90	R$24,81	R$99,24
9.2.1.34	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	17,00	R$34,36	R$42,84	R$728,28
9.2.1.35	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	25,00	R$78,55	R$97,95	R$2.448,75
9.2.1.36	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00	R$89,94	R$112,14	R$784,98
9.2.1.37	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	54,00	R$34,24	R$42,69	R$2.305,26
9.2.1.38	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	38,00	R$70,62	R$88,06	R$3.346,28
9.2.1.39	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1029	CONEXÃO "Y", DN=100 X 100MM, EM PEAD - BASEADO EM SINAPI (89690)	UN	8,00	R$65,09	R$81,16	R$649,28
9.2.1.40	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1030	TAMPÃO 100MM PEAD - BASEADO EM SINAPI (89690)	UN	9,00	R$30,37	R$37,87	R$340,83
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.2.1					**R$162.531,00**
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.2					**R$162.531,00**
9.3			**DRENAGEM PLUVIAL - ENTERRADA**					
9.3.1			**DRENAGEM PLUVIAL - ENTERRADA**					
9.3.1.1	SINAPI	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,00	R$29,77	R$37,13	R$482,69
9.3.1.2	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	45,00	R$52,75	R$65,77	R$2.959,65
9.3.1.3	SINAPI	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	86,00	R$77,43	R$96,55	R$8.303,30
9.3.1.4	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	37,00	R$149,58	R$186,50	R$6.900,50
9.3.1.5	SINAPI	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	74,00	R$231,97	R$289,24	R$21.403,76
9.3.1.6	SINAPI	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	30,00	R$354,49	R$442,01	R$13.260,30
9.3.1.7	SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	108,00	R$10,96	R$13,66	R$1.475,28
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.3.1					**R$54.785,48**
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.3					**R$54.785,48**
9.4			**DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO**					
9.4.1			**DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO**					
9.4.1.1	SINAPI	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,00	R$10,65	R$13,28	R$424,96
9.4.1.2	SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$15,00	R$18,71	R$37,42
9.4.1.3	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	47,00	R$24,87	R$31,01	R$1.457,47
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.4.1					**R$1.919,85**
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.4					**R$1.919,85**
9.5			**DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO - ENTERRADA**					
9.5.1			**DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO - ENTERRADA**					
9.5.1.1	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	16,00	R$24,87	R$31,01	R$496,16
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.5.1					**R$496,16**
			SUBTOTAL DO ITEM - 9.5					**R$496,16**
			TOTAL DO ITEM - 9					**R$237.125,41**
10			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
10.1			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
10.1.1			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
10.1.1.1	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	45,27	R$111,89	R$139,50	R$6.315,16
10.1.1.2	SUDECAP	05.11.01	MANTA GEOTÊXTIL - 180G/M2 - RESISTÊNCIA A TRAÇÃO >= 9KN/M REF 102712	M2	45,27	R$7,79	R$9,72	R$440,02
10.1.1.3	SUDECAP	09.08.04	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM TELA DE POLIÉSTER REF 98556	M2	171,44	R$43,46	R$54,18	R$9.288,61
10.1.1.4	SINAPI	98571	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_09/2023	M2	31,75	R$46,95	R$58,54	R$1.858,64
10.1.1.5	SINAPI	98568	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_09/2023	M2	13,52	R$87,02	R$108,50	R$1.466,92
10.1.1.6	SETOP	ED-50579	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO (20X10)MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	13,52	R$35,53	R$44,29	R$598,80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10.1.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1050	PROTECAO TERMICA EM FORRO COM PLACAS DE ISOPOR - BASEADO EM SBC (160292)	M²	45,27	R$61,90	R$77,17	R$3.493,48
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1.1					**R$23.461,63**
			SUBTOTAL DO ITEM - 10.1					**R$23.461,63**
			TOTAL DO ITEM - 10					**R$23.461,63**
11			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					
11.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
11.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
11.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,16	R$93,24	R$116,25	R$18,83
11.1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	0,54	R$8,33	R$10,39	R$5,61
11.1.1.3	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,02	R$258,91	R$322,83	R$5,22
11.1.1.4	SETOP	ED-24042	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA SUBTERRÂNEA PARA SINALIZAÇÃO DE REDES OU TUBULAÇÕES	m	9,00	R$5,81	R$7,24	R$65,16
11.1.1.5	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,15	R$28,95	R$36,09	R$5,55
11.1.1.6	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	0,04	R$25,39	R$31,65	R$1,25
11.1.1.7	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,04	R$56,85	R$70,88	R$2,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1.1					**R$104,42**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.1					**R$104,42**
11.2			**INFRAESTRUTURA**					
11.2.1			**INFRAESTRUTURA**					
11.2.1.1	SETOP	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	55,33	R$27,04	R$33,71	R$1.865,05
11.2.1.2	SINAPI	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	R$50,05	R$62,41	R$187,23
11.2.1.3	SINAPI	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	8,00	R$42,38	R$52,84	R$422,72
11.2.1.4	SETOP	ED-26658	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	9,20	R$6,84	R$8,52	R$78,38
11.2.1.5	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	R$13,25	R$16,52	R$148,68
11.2.1.6	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,00	R$9,32	R$11,61	R$104,49
11.2.1.7	SETOP	ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	9,00	R$2,81	R$3,50	R$31,50
11.2.1.8	SETOP	ED-49098	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	6,00	R$50,53	R$63,00	R$378,00
11.2.1.9	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$213,50	R$266,21	R$266,21
11.2.1.10	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R$20,51	R$25,57	R$127,85
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.2.1					**R$3.610,11**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.2					**R$3.610,11**
11.3			**TOMADAS**					
11.3.1			**TOMADAS**					
11.3.1.1	SETOP	ED-15752	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R$76,46	R$95,33	R$190,66
11.3.1.2	SETOP	ED-15762	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R$135,94	R$169,50	R$339,00
11.3.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-020	CONJUNTO TOMADA HDMI - BASEADO EM SINAPI (98307)	UN	2,00	R$55,62	R$69,35	R$138,70
11.3.1.4	SETOP	ED-17990	PLACA CEGA PARA CONDULETE, COM DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE CONDULETE	un	2,00	R$6,25	R$7,78	R$15,56
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.3.1					**R$683,92**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.3					**R$683,92**
11.4			**CABEAMENTO**					
11.4.1			**CABEAMENTO**					
11.4.1.1	SETOP	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	m	66,70	R$5,90	R$7,35	R$490,24
11.4.1.2	SETOP	ED-48372	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO TRÊS (3) METROS	un	6,00	R$34,33	R$42,80	R$256,80
11.4.1.3	SETOP	ED-48361	ANILHA, TIPO MARCADOR, PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS, DIÂMETRO MÁXIMO DE 6MM2, CONTENDO 500 UNIDADES, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM CABO	un	1,00	R$54,86	R$68,40	R$68,40
11.4.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-025	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS - BASEADO EM SBC (059251)	UN	1,00	R$454,11	R$566,23	R$566,23
11.4.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1006	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 2 VIAS - BASEADO EM ORSE (13579)	M	115,50	R$31,09	R$38,77	R$4.477,93
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.4.1					**R$5.859,60**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.4					**R$5.859,60**
11.5			**RACKS**					
11.5.1			**RACKS**					
11.5.1.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-027	RACK 19" 12U- BASEADO EM SBC (059463)	UN	1,00	R$638,68	R$796,36	R$796,36
11.5.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1007	SWITCH 24 PORTAS - BASEADO EM SEDOP (171185)	UN	1,00	R$1.584,26	R$1.975,41	R$1.975,41
11.5.1.3	SINAPI	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	R$3.650,33	R$4.551,60	R$4.551,60
11.5.1.4	SUDECAP	11.82.54	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	UN	1,00	R$35,96	R$44,84	R$44,84

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11.5.1.5	SETOP	ED-48375	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	un	1,00	R$100,60	R$125,43	R$125,43
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.5.1					**R$7.493,64**
			SUBTOTAL DO ITEM - 11.5					**R$7.493,64**
			TOTAL DO ITEM - 11					**R$17.751,69**
12			**CFTV**					
12.1			**INFRAESTRUTURA**					
12.1.1			**INFRAESTRUTURA**					
12.1.1.1	SETOP	ED-49318	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	149,85	R$27,04	R$33,71	R$5.051,27
12.1.1.2	SETOP	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	4,60	R$44,49	R$55,47	R$255,16
12.1.1.3	SETOP	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 40MM (1.1/2"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	8,31	R$43,72	R$54,51	R$453,22
12.1.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-032	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "T", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), INCLUSIVE FIXAÇÃO, PLACA DE 1 POSTO E MÓDULO COM FURO CENTRAL - BASEADO EM SETOP (ED-49071)	UN	12,00	R$77,01	R$96,01	R$1.152,12
12.1.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1000	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "T", DIÂMETRO DE SAÍDA 1 1/4" (32MM), INCLUSIVE FIXAÇÃO, PLACA DE 1 POSTO E MÓDULO COM FURO CENTRAL - BASEADO EM SETOP (ED-49071)	UN	2,00	R$91,60	R$114,22	R$228,44
12.1.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1001	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "T", DIÂMETRO DE SAÍDA 1 1/2" (40MM), INCLUSIVE FIXAÇÃO, PLACA DE 1 POSTO E MÓDULO COM FURO CENTRAL - BASEADO EM SETOP (ED-49071)	UN	3,00	R$102,70	R$128,06	R$384,18
12.1.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-031	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LR", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), INCLUSIVE FIXAÇÃO, PLACA DE 1 POSTO E MÓDULO COM FURO CENTRAL - BASEADO EM SETOP (ED-49071)	UN	37,00	R$54,09	R$67,44	R$2.495,28
12.1.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1002	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LR", DIÂMETRO DE SAÍDA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE FIXAÇÃO, PLACA DE 1 POSTO E MÓDULO COM FURO CENTRAL - BASEADO EM SETOP (ED-49071)	UN	1,00	R$74,52	R$92,91	R$92,91
12.1.1.9	SETOP	ED-49098	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	18,00	R$50,53	R$63,00	R$1.134,00
12.1.1.10	SETOP	ED-7249	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 25MM (1"), REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC, NA COR PRETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	3,00	R$18,62	R$23,22	R$69,66
12.1.1.11	SETOP	ED-26658	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	178,25	R$6,84	R$8,52	R$1.518,69
12.1.1.12	SETOP	ED-49169	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (40X40X60)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	7,00	R$348,43	R$434,45	R$3.041,15
12.1.1.13	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1200	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=4M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (105946)	UN	3,00	R$1.827,14	R$2.278,26	R$6.834,78
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1.1					**R$22.710,86**
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.1					**R$22.710,86**
12.2			**CABEAMENTO**					
12.2.1			**CABEAMENTO**					
12.2.1.1	SETOP	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	m	881,28	R$5,90	R$7,35	R$6.477,40
12.2.1.2	SETOP	ED-48372	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO TRÊS (3) METROS	un	21,00	R$34,33	R$42,80	R$898,80
12.2.1.3	SETOP	ED-48361	ANILHA, TIPO MARCADOR, PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS, DIÂMETRO MÁXIMO DE 6MM2, CONTENDO 500 UNIDADES, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM CABO	un	42,00	R$54,86	R$68,40	R$2.872,80
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.2.1					**R$10.249,00**
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.2					**R$10.249,00**
12.3			**CÂMERAS E SISTEMA DE GRAVAÇÃO**					
12.3.1			**CÂMERAS E SISTEMA DE GRAVAÇÃO**					
12.3.1.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1003	CÂMERA IP BULLET - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (105553)	UN	14,00	R$244,38	R$304,72	R$4.266,08
12.3.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1004	CAMERA DOME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (105553)	UN	4,00	R$303,78	R$378,79	R$1.515,16
12.3.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1005	CAMERA SPEED DOME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (105553)	UN	3,00	R$3.709,10	R$4.624,87	R$13.874,61
12.3.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-013	GERENCIADOR DE IMAGENS 32 CANAIS - BASEADO EM SINAPI (102136)	UN	1,00	R$4.080,75	R$5.088,29	R$5.088,29
12.3.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-014	HD 8 TB - BASEADO EM SINAPI (102136)	UN	2,00	R$1.874,71	R$2.337,57	R$4.675,14
12.3.1.6	SETOP	ED-48368	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS, CAT. 5E/6/6A	un	42,00	R$14,89	R$18,57	R$779,94
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.3.1					**R$30.199,22**
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.3					**R$30.199,22**
12.4			**RACKS**					
12.4.1			**RACKS**					
12.4.1.1	SINAPI	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	R$3.650,33	R$4.551,60	R$9.103,20
12.4.1.2	SUDECAP	11.82.54	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	UN	2,00	R$35,96	R$44,84	R$89,68
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.4.1					**R$9.192,88**
			SUBTOTAL DO ITEM - 12.4					**R$9.192,88**
			TOTAL DO ITEM - 12					**R$72.351,96**
13			**CLIMATIZAÇÃO**					
13.1			**CLIMATIZAÇÃO**					
13.1.1			**CLIMATIZAÇÃO**					
13.1.1.1	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1078	GRELHA PARA INSUFLAMENTO, COM DIMENSÕES 125X225MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO EM CPOS/CDHU (61.10.564) -	UN	2,00	R$106,56	R$132,86	R$265,72

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13.1.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-078	GRELHA PARA INSUFLAMENTO, COM DIMENSÕES 225X225MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO EM CPOS/CDHU (61.10.564) -	UN	12,00	R$179,30	R$223,57	R$2.682,84
13.1.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-103	REGISTRO PARA CONTROLE, COM DIMENSÕES DE 400X405MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BASEADO EM CPOS/CDHU (61.10.575)	UN	1,00	R$312,18	R$389,25	R$389,25
13.1.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1169	GABINETE DE VENTILAÇÃO, MOD.: BBT 280, VAZÃO: 4536 M3/H, P.E.: 65 MMCA, FILTRAGEM: G4, ALIMENTAÇÃO: 220V/3F/60HZ, - BASEADO EM SBC (070605)	UN	1,00	R$9.501,72	R$11.847,70	R$11.847,70
13.1.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1079	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE, CAPACIDADE ATÉ 12KBTU/H - 1 TR - BASEADO EM CPOS/CDHU (43.08.020)	UN	1,00	R$4.895,90	R$6.104,69	R$6.104,69
13.1.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1080	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE, CAPACIDADE ATÉ 36KBTU/H - 3 TR - BASEADO EM CPOS/CDHU (43.08.020)	UN	1,00	R$7.966,77	R$9.933,77	R$9.933,77
13.1.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1082	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE, CAPACIDADE DE 4 TR (58KBTU/H)- BASEADO EM CPOS/CDHU (43.08.043)	UN	5,00	R$6.179,00	R$7.704,59	R$38.522,95
13.1.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1081	CONJUNTO COM DUAS CONDENSADORAS VRF CAPACIDADE TOTAL DE 22 A 26TR (264000 A 312000 BTU/H) - BASEADO EM CPOS/CDHU (43.08.020)	UN	1,00	R$116.286,42	R$144.997,54	R$144.997,54
13.1.1.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-076	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.24 - BASEADO EM CSBC (070374)	KG	210,00	R$18,84	R$23,49	R$4.932,90
13.1.1.10	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-077	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.26 - BASEADO EM CSBC (070374)	KG	174,00	R$19,30	R$24,05	R$4.184,70
13.1.1.11	SINAPI	103289	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	16,00	R$31,69	R$39,51	R$632,16
13.1.1.12	SINAPI	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	36,00	R$50,08	R$62,44	R$2.247,84
13.1.1.13	SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	28,00	R$58,44	R$72,86	R$2.040,08
13.1.1.14	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	13,00	R$71,68	R$89,38	R$1.161,94
13.1.1.15	SINAPI	106034	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	54,00	R$131,47	R$163,92	R$8.851,68
13.1.1.16	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-107	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1.1/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BASEADO EM SINAPI (106034)	M	13,00	R$101,38	R$126,40	R$1.643,20
13.1.1.17	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-108	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1.3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BASEADO EM SINAPI (106034)	M	31,00	R$124,36	R$155,06	R$4.806,86
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1.1					**R$245.245,82**
			SUBTOTAL DO ITEM - 13.1					**R$245.245,82**
			TOTAL DO ITEM - 13					**R$245.245,82**
14			**ESTRUTURA METÁLICA**					
14.1			**ESTRUTURA METÁLICA**					
14.1.1			**COBERTURA 01**					
14.1.1.1	SETOP	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	10479,37	R$25,17	R$31,39	R$328.947,42
14.1.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1163	CONJUNTO 1 ARRUELA E 2 PORCAS SEXTAVADAS 5/8 - BASEADO EM ORSE (12541)	UN	48,00	R$3,05	R$3,79	R$181,92
14.1.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-303	PARAFUSO E ARRUELAS 1/2 - BASEADO EM ORSE (9819)	UN	240,00	R$1,48	R$1,84	R$441,60
14.1.1.4	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	288,10	R$150,28	R$187,38	R$53.984,17
14.1.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1168	FITA BUTILICA PARA VEDAÇÃO - BASEADO EM SBC (112228)	M	287,60	R$24,52	R$30,56	R$8.789,05
14.1.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-220	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL - BASEADO EM SETOP (ED-50495)	M²	580,30	R$19,36	R$24,14	R$14.008,44
14.1.1.7	SETOP	ED-48402	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	25,00	R$75,08	R$93,62	R$2.340,50
14.1.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-238	PARAFUSO 1/4 X 7/8 - BASEADO EM SUDECAP (11.92.21)	UN	576,00	R$3,54	R$4,41	R$2.540,16
14.1.1.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-239	PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4 X 3.1/2 - BASEADO EM SUDECAP (11.92.21)	UN	1000,00	R$3,46	R$4,32	R$4.320,00
14.1.1.10	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-505	IÇAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM CAMINHÃO GUINDAUTO BASEADO EM SICRO (2408149)	KG	10479,37	R$1,52	R$1,89	R$19.806,00
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.1					**R$435.359,26**
14.1.2			**COBERTURA 02**					
14.1.2.1	SETOP	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	978,92	R$25,17	R$31,39	R$30.728,29
14.1.2.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1164	PARAFUSO, ARRUELA E PORCA SEXTAVADA 5/16 - BASEADO EM ORSE (12541)	UN	168,00	R$1,14	R$1,42	R$238,56
14.1.2.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	87,95	R$54,87	R$68,42	R$6.017,53
14.1.2.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1168	FITA BUTILICA PARA VEDAÇÃO - BASEADO EM SBC (112228)	M	98,70	R$24,52	R$30,56	R$3.016,27
14.1.2.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-220	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL - BASEADO EM SETOP (ED-50495)	M²	67,66	R$19,36	R$24,14	R$1.633,31
14.1.2.6	SETOP	ED-48402	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	9,93	R$75,08	R$93,62	R$929,64
14.1.2.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-238	PARAFUSO 1/4 X 7/8 - BASEADO EM SUDECAP (11.92.21)	UN	198,00	R$3,54	R$4,41	R$873,18
14.1.2.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-239	PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4 X 3.1/2 - BASEADO EM SUDECAP (11.92.21)	UN	324,00	R$3,46	R$4,32	R$1.399,68
14.1.2.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-505	IÇAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM CAMINHÃO GUINDAUTO BASEADO EM SICRO (2408149)	KG	978,92	R$1,52	R$1,89	R$1.850,15
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.2					**R$46.686,61**
14.1.3			**COBERTURA 03**					
14.1.3.1	SETOP	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1034,94	R$25,17	R$31,39	R$32.486,76
14.1.3.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1164	PARAFUSO, ARRUELA E PORCA SEXTAVADA 5/16 - BASEADO EM ORSE (12541)	UN	164,00	R$1,14	R$1,42	R$232,88
14.1.3.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	107,60	R$54,87	R$68,42	R$7.361,99
14.1.3.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1168	FITA BUTILICA PARA VEDAÇÃO - BASEADO EM SBC (112228)	M	110,40	R$24,52	R$30,56	R$3.373,82
14.1.3.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-220	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL - BASEADO EM SETOP (ED-50495)	M²	73,73	R$19,36	R$24,14	R$1.779,84
14.1.3.6	SETOP	ED-48402	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	10,75	R$75,08	R$93,62	R$1.006,41
14.1.3.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-238	PARAFUSO 1/4 X 7/8 - BASEADO EM SUDECAP (11.92.21)	UN	221,00	R$3,54	R$4,41	R$974,61
14.1.3.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-239	PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4 X 3.1/2 - BASEADO EM SUDECAP (11.92.21)	UN	342,00	R$3,46	R$4,32	R$1.477,44

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14.1.3.9	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-505	IÇAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM CAMINHÃO GUINDAUTO BASEADO EM SICRO (2408149)	KG	1034,94	R$1,52	R$1,89	R$1.956,03
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.3					**R$50.649,78**
14.1.4			**ALAMBRADO**					
14.1.4.1	SUDECAP	10.04.10	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 3", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	204,00	R$160,80	R$200,50	R$40.902,00
14.1.4.2	SUDECAP	10.04.08	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	319,00	R$107,96	R$134,62	R$42.943,78
14.1.4.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1167	CONJUNTO 1 ARRUELA E 2 PORCAS 1/2" - BASEADO EM ORSE (12541)	UN	204,00	R$1,75	R$2,17	R$442,68
14.1.4.4	SETOP	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	567,67	R$25,17	R$31,39	R$17.819,16
14.1.4.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-115	TELA ARAME FIO 10/12 MALHA 2" - BASEADO EM SBC (160152)	M²	395,20	R$52,85	R$65,89	R$26.039,72
14.1.4.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-220	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL - BASEADO EM SETOP (ED-50495)	M²	119,15	R$19,36	R$24,14	R$2.876,28
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1.4					**R$131.023,62**
			SUBTOTAL DO ITEM - 14.1					**R$663.719,27**
			TOTAL DO ITEM - 14					**R$663.719,27**
15			**SPDA**					
15.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
15.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
15.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,70	R$93,24	R$116,25	R$313,87
15.1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	5,40	R$8,33	R$10,39	R$56,10
15.1.1.3	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,16	R$258,91	R$322,83	R$52,29
15.1.1.4	SETOP	ED-24042	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA SUBTERRÂNEA PARA SINALIZAÇÃO DE REDES OU TUBULAÇÕES	m	18,00	R$5,81	R$7,24	R$130,32
15.1.1.5	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,66	R$28,95	R$36,09	R$95,81
15.1.1.6	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	0,56	R$25,39	R$31,65	R$17,72
15.1.1.7	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,56	R$56,85	R$70,88	R$39,69
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1.1					**R$705,80**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.1					**R$705,80**
15.2			**INFRAESTRUTURA E CONDUTORES**					
15.2.1			**INFRAESTRUTURA E CONDUTORES**					
15.2.1.1	SUDECAP	11.91.03	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	66,00	R$18,33	R$22,85	R$1.508,10
15.2.1.2	SUDECAP	11.91.05	CABO DE COBRE NU # 35 MM2	M	104,50	R$37,64	R$46,92	R$4.903,14
15.2.1.3	SUDECAP	11.91.06	CABO DE COBRE NU # 50 MM2	M	18,40	R$52,70	R$65,71	R$1.209,06
15.2.1.4	SETOP	ED-51021	RE-BAR, DIÂMETRO DE 8MM, COMPRIMENTO DE 400CM, INCLUSIVE TRÊS (3) CLIPS PARA EMENDA	un	19,00	R$54,53	R$68,00	R$1.292,00
15.2.1.5	SETOP	ED-51022	RE-BAR, DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO DE 300CM, INCLUSIVE TRÊS (3) CLIPS PARA EMENDA	un	45,00	R$66,29	R$82,65	R$3.719,25
15.2.1.6	SUDECAP	11.92.46	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	UN	6,00	R$42,40	R$52,86	R$317,16
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2.1					**R$12.948,71**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.2					**R$12.948,71**
15.3			**CONDUTORES E TERMINAIS**					
15.3.1			**CONDUTORES E TERMINAIS**					
15.3.1.1	SUDECAP	11.92.06	PRESILHA LATÃO PARA CABO 35 / 50MM2 COM PARAFUSO E BUCHA S6	UN	115,00	R$3,69	R$4,60	R$529,00
15.3.1.2	SETOP	ED-34446	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 1 FURO PARA CABO DE 16MM2	un	5,00	R$4,61	R$5,75	R$28,75
15.3.1.3	SETOP	ED-34448	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 1 FURO PARA CABO DE 35MM2	un	4,00	R$6,69	R$8,34	R$33,36
15.3.1.4	SETOP	ED-34449	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 1 FURO PARA CABO DE 50MM2	un	13,00	R$8,58	R$10,69	R$138,97
15.3.1.5	SUDECAP	11.92.03	CAIXA EQUALIZAÇÃO DE POLIPROPILENO 180 X 145MM B 6MM	UN	1,00	R$221,02	R$275,58	R$275,58
15.3.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1013	CONECTOR ATERRINSERT TEL-656 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (104752)	UN	17,00	R$63,22	R$78,83	R$1.340,11
15.3.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1015	CONECTOR M12 TEL-630 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BASEADO EM SINAPI (104752)	UN	17,00	R$54,21	R$67,59	R$1.149,03
15.3.1.8	SINAPI	104754	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8,00	R$39,05	R$48,69	R$389,52
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.3.1					**R$3.884,32**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.3					**R$3.884,32**
15.4			**PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS**					
15.4.1			**PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS**					
15.4.1.1	SUDECAP	11.92.23	PARAFUSO FENDA AUTOTARRAXANTE INOX 4,2X32MM	UN	115,00	R$2,64	R$3,28	R$377,20
15.4.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-067	BUCHA NYLON 6MM- BASEADO EM SBC (067232)	UN	115,00	R$0,53	R$0,65	R$74,75
15.4.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-068	PARAFUSO CABEÇA CHATA - BASEADO EM SBC (067232)	UN	22,00	R$0,52	R$0,64	R$14,08
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.4.1					**R$466,03**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.4					**R$466,03**
15.5			**SOLDA**					
15.5.1			**SOLDA**					
15.5.1.1	SUDECAP	11.92.43	MOLDE PPS 35-2 PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00	R$214,11	R$266,97	R$266,97
15.5.1.2	SUDECAP	11.92.04	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA HCL 5/8" 50-5	UN	1,00	R$240,92	R$300,39	R$300,39
15.5.1.3	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1008	CARTUCHO 32 G SOLDA - BASEADO EM AGETOP CIVIL (070253)	UN	4,00	R$21,83	R$27,21	R$108,84
15.5.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-066	CARTUCHO Nº90 PARA SOLDA EXOTÉRMICA - BASEADO EM SUDECAP (11.92.44)	UN	1,00	R$39,65	R$49,44	R$49,44
15.5.1.5	SUDECAP	11.92.45	FORNECIMENTO DE ALICATE PEQUENO Z-200 PARA UTILIZAÇÃO EM MOLDE DE SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00	R$74,85	R$93,32	R$93,32

Plator

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

Cinzel Construtora Cinzel S.A. — A Marca da Experiência — Desde 1977

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15.5.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-074	FORNECIMENTO DE ALICATE Z-201 PARA UTILIZAÇÃO EM MOLDE DE SOLDA EXOTÉRMICA - BASEADO EM SUDECAP (11.92.45)	UN	1,00	R$109,84	R$136,96	R$136,96
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.5.1					**R$955,92**
			SUBTOTAL DO ITEM - 15.5					**R$955,92**
			TOTAL DO ITEM - 15					**R$18.960,78**
16			**SPCI**					
16.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
16.1.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
16.1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	23,06	R$93,24	R$116,25	R$2.680,80
16.1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	23,06	R$8,33	R$10,39	R$239,60
16.1.1.3	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,69	R$258,91	R$322,83	R$223,34
16.1.1.4	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	22,31	R$23,32	R$29,07	R$648,58
16.1.1.5	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	5,19	R$25,39	R$31,65	R$164,22
16.1.1.6	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	5,19	R$56,85	R$70,88	R$367,77
16.1.1.7	SETOP	ED-50496	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m	182,51	R$9,85	R$12,27	R$2.239,39
16.1.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-323	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´ - BASEADO EM CPOS/CDHU (32.10.110)	M	177,39	R$6,90	R$8,60	R$1.525,55
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1.1					**R$8.089,25**
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.1					**R$8.089,25**
16.2			**EXINTORES E SINALIZAÇÕES**					
16.2.1			**EXINTORES E SINALIZAÇÕES**					
16.2.1.1	SETOP	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	9,00	R$216,33	R$269,74	R$2.427,66
16.2.1.2	SETOP	ED-22698	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	un	2,00	R$262,73	R$327,59	R$655,18
16.2.1.3	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	R$18,94	R$23,61	R$259,71
16.2.1.4	SETOP	ED-26993	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R$149,31	R$186,17	R$744,68
16.2.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-082	PLACAS DOS TIPOS (S1 ESQUERDA E S1 DIREITA), RETANGULARES, COM FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTES E DIMENSÕES189X126MM- BASEADO EM SETOP (ED-29391)	UN	18,00	R$11,85	R$14,77	R$265,86
16.2.1.6	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-080	PLACAS DOS TIPOS (S2 ESQUERDA, S2 DIREITA, S3, S8, S9, S12, S13 ESQUERDA E S13 DIREITA), RETANGULARES, COM FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTES E DIMENSÕES 252X126MM- BASEADO EM SETOP (ED-29391)	UN	24,00	R$12,76	R$15,90	R$381,60
16.2.1.7	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-083	PLACA INDICATIVA TIPO E1, E5 E E8 200X200MM - BASEADO EM SETOP (ED-29391)	UN	13,00	R$13,70	R$17,08	R$222,04
16.2.1.8	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-084	PLACA INDICATIVA TIPO E2 E E3 300X150MM - BASEADO EM SETOP (ED-29391)	UN	1,00	R$14,27	R$17,80	R$17,80
16.2.1.9	SETOP	ED-29395	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E12", INSTALADA EM PISO, DIMENSÃO (100X100)CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00	R$80,09	R$99,86	R$499,30
16.2.1.10	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-087	PLACA INDICATIVA TIPO M2, M7, M9, M11 400X200 - BASEADO EM SETOP (ED-29391)	UN	5,00	R$47,08	R$58,69	R$293,45
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.2.1					**R$5.767,28**
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.2					**R$5.767,28**
16.3			**SISTEMA DE HIDRANTES**					
16.3.1			**SISTEMA DE HIDRANTES**					
16.3.1.1	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	182,51	R$128,37	R$160,07	R$29.214,37
16.3.1.2	SUDECAP	10.90.23	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO 90X60X17 CM	UN	1,00	R$359,12	R$447,78	R$447,78
16.3.1.3	SUDECAP	10.90.22	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO 75X45X17 CM	UN	2,00	R$299,88	R$373,92	R$747,84
16.3.1.4	SUDECAP	10.90.26	CHAVE STORZ EM ALUMÍNIO 1 1/2"	UN	6,00	R$11,34	R$14,13	R$84,78
16.3.1.5	SUDECAP	10.90.19	ESGUICHO TIPO AGULHETA, JUNTA DE UNIÃO D= 38MM	UN	3,00	R$84,18	R$104,96	R$314,88
16.3.1.6	SINAPI	101915	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	R$351,53	R$438,32	R$2.629,92
16.3.1.7	SETOP	ED-50182	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R$99,08	R$123,53	R$370,59
16.3.1.8	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00	R$201,89	R$251,73	R$755,19
16.3.1.9	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	13,00	R$157,37	R$196,21	R$2.550,73
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.3.1					**R$37.116,08**
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.3					**R$37.116,08**
16.4			**ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO**					
16.4.1			**ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO**					
16.4.1.1	SETOP	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	un	1,00	R$63,84	R$79,59	R$79,59
16.4.1.2	SUDECAP	10.90.87	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	1,00	R$107,15	R$133,60	R$133,60
16.4.1.3	SETOP	ED-49317	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	33,47	R$24,01	R$29,94	R$1.002,09
16.4.1.4	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1036	CABO BLINDADO ANTI-CHAMAS - 2 VIAS - 0,75MM² - BASEADO EM SBC (058560)	M	33,47	R$11,17	R$13,92	R$465,90
16.4.1.5	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-1037	CABO PARALELO PARA SIRENE ANTI-CHAMAS, DN 0,75MM² - BASEADO EM SBC (068190)	M	32,61	R$2,44	R$3,04	R$99,13
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.4.1					**R$1.780,31**
			SUBTOTAL DO ITEM - 16.4					**R$1.780,31**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - MG
CONTRATADA: PLATOR PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROJETO: 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EM BARÃO DE COCAIS/MG – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, VESTIÁRIOS, QUADRA SOCIETY, ESTACIONAMENTO E PLAYGROUND.

BDI: 24,69%
REV_02
09/03/2026

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			TOTAL DO ITEM - 16					**R$52.752,92**
17			**LIMPEZA FINAL**					
17.1			**LIMPEZA FINAL**					
17.1.1			**LIMPEZA FINAL**					
17.1.1.1	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	585,29	R$7,88	R$9,82	R$5.747,54
17.1.1.2	COMPOSIÇÃO	BDC-EINT-221	LIMPEZA DE ÁREA EXTERNA (VARRIÇÃO) - BASEADO EM ORSE (6191)	M²	2012,66	R$0,65	R$0,81	R$1.630,25
17.1.1.3	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	2012,66	R$1,66	R$2,07	R$4.166,20
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1.1					**R$11.543,99**
			SUBTOTAL DO ITEM - 17.1					**R$11.543,99**
			TOTAL DO ITEM - 17					**R$11.543,99**
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$4.968.269,98**

Belo Horizonte 16 de Junho de 2026

CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA:04088170628
Assinado de forma digital por CARLOS CESAR CUNHA DE LIMA:04088170628
Dados: 2026.06.16 13:19:22 -03'00'

Construtora Cinzel Ltda
CNPJ: 19.733.914/0001-90
Carlos Cesar Cunha de Lima
CREA MG: 89.721/D - Diretor Técnico